Estratégia
CONCURSOS

Aul

Questões Comentadas de Auditoria p/ AFT 2017 (Com videoaulas)

Professor: Claudenir Brito

AULA 00: Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Objetivos de Auditoria.

SUMÁRIO	PÁGINA
Apresentação	1
1. Questões propostas	9
2. Questões comentadas	30
Referências bibliográficas	71

Observação importante: este curso é protegido por **direitos autorais** (copyright), nos termos da Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Grupos de rateio e pirataria são clandestinos, violam a lei e prejudicam os professores que elaboram os cursos. Valorize o trabalho de nossa equipe adquirindo os cursos honestamente através do site Estratégia Concursos ;-)

Olá pessoal!

Meu nome é Claudenir Brito Pereira. Atualmente, sou **Auditor Federal de Finanças e Controle** do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União – **CGU**, aprovado em 15º lugar no concurso de 2008, promovido pela ESAF. Sou Oficial da reserva do Exército Brasileiro, tendo sido militar por quase 17 anos, saindo em 2008, no posto de Capitão.

Desde 2008, **vivo da Auditoria**, tendo ministrado aulas de Auditoria em **cursos preparatórios para concursos** em Brasília, no Rio de Janeiro e em Salvador; em cursos corporativos em instituições privadas e públicas, como a Escola Nacional de Administração Pública – **ENAP**.

Ah, e claro, **professor e *coach* da equipe do Estratégia Concursos**. Em **2011**, fui convidado a participar, como professor de Auditoria, deste projeto ousado do **Estratégia**, que logo se mostrou vencedor, ajudando milhares de candidatos a obterem sua tão desejada aprovação no concurso dos seus sonhos.

Na CGU, atuei durante muitos anos na área de **Operações Especiais** da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, participando do planejamento e da execução de trabalhos em conjunto com órgãos

parceiros como a Polícia Federal, o Ministério Público e a Receita Federal, e atualmente exerço o cargo de **Diretor de Riscos, Controle e Conformidade** da Secretaria do Tesouro Nacional – **STN**.

Também já exerci a função de **Auditor-Chefe da Auditoria Interna** do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - **DNIT** - e de **membro da Comissão** de Coordenação de Controle Interno do Poder Executivo Federal - **CCCI**.

Possuo **duas certificações internacionais**: *Certified Government Auditing Professional* (CGAP) e *Certification in Control Self-Assessment* (CCSA), emitidas pelo **IIA** (*The Institute of Internal Auditors*), instituição da qual sou membro efetivo.

E finalmente, autor da obra **Auditoria Privada e Governamental - teoria de forma objetiva e mais de 500 questões comentadas (Ed. Impetus, 3ª edição)**. É este:

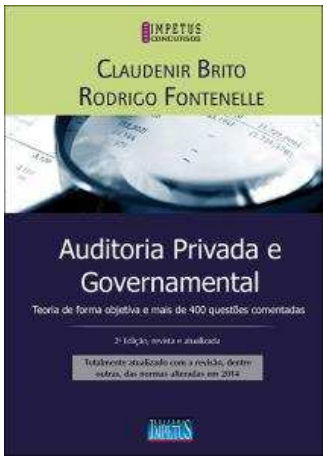

Sobre a obra ao lado, **quem tiver interesse em adquiri-la**, ainda disponho de alguns (poucos) exemplares da **2ª edição**, que posso disponibilizar com um bom **DESCONTO** como professor. Basta **mandar um email** para claudenirbrito@gmail.com que combinamos a melhor forma de envio do livro.

Essa obra teve uma resposta bastante positiva dos leitores, tendo sido inclusive **indicada como bibliografia de referência por algumas bancas**, como por exemplo, no concurso para a Prefeitura de Montes Claros/MG, em 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 02/2015
ANEXO IV – PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Observação: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para o cargo.

AUDITOR DE TRIBUTOS AUDITORIA GOVERNAMENTAL 1. Conceito, evolução. 2. Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions). 3. Governança no setor público: papel e importância. 4. Normas de auditoria do TCU (Portaria-TCU nº 280/2010). 5. Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 6. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 7. Planejamento de auditoria: plano de auditoria baseado no risco; materialidade, risco e relevância; exame e avaliação do controle interno; risco inerente, de controle e de detecção; programa de auditoria. 8. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 9. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 10. Peças e conteúdos do processo de contas e do relatório de gestão,

2014.MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de Araújo; PEREIRA, Claudenir Brito. **Auditoria Privada e Governamental**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

A 3ª edição já está nas livrarias, mas é possível adquiri-la com desconto no site: http://www.impetus.com.br/catalogo/produto/393/auditoria-privada-e-governamental_claudenir-brito

Também participei da **coletânea Auditores, Analistas e Técnicos da Receita Federal** - Questões Comentadas - Col. Carreiras Específica, da Editora Saraiva.

Esse livro pode ser encontrado na maior parte das livrarias. Não tenho exemplares comigo.

Toda essa apresentação tem por finalidade tranquilizá-los quanto à qualificação do **professor** para assumir este projeto, com muito profissionalismo. Estou "em sala" desde 2010; **no Estratégia desde seu lançamento em 2011**, e podem ter certeza de que terão um material de alta qualidade para sua preparação.

Nossa tarefa neste curso é **apresentar** a vocês a **disciplina Auditoria** para o concurso de **Auditor Fiscal do Trabalho**, o nosso famoso **AFT**, na forma de resolução de questões de diversas bancas.

Mas qual é a melhor forma de aprender? Qual é o melhor método?

Isso varia para cada candidato, mas já que você está lendo essa aula, é muito provável que tenha se interessado em estudar por aulas escritas, em casa, com tranquilidade e no seu tempo.

O **principal** é, simplesmente, que você **aprenda a realizar as provas**. É isso mesmo, não formaremos auditores aqui, para o alívio de alguns de vocês. O essencial é que vocês aprendam a matéria, aprendam a marcar o X no lugar certo, e adquiram **tranquilidade para o grande dia**.

Portanto, podem ficar tranquilos, que vou procurar ser bastante objetivo nos comentários das questões, sem deixar de fora qualquer assunto que eu entenda como relevante para a prova de vocês, **considerando** o que tem sido cobrado nos **editais mais recentes**.

Os **exercícios** comentados que farão parte das nossas aulas serão de **diversas bancas**, com prioridade para **CESPE** e **ESAF**, a primeira por ter sido a banca do último concurso, e a segunda por ser uma probabilidade para o próximo.

Alguns deles são antigos, porque é claro que somente as questões mais recentes não suficientes para um bom treinamento. Entretanto, todos estão totalmente atualizados, e certamente vão ajudá-los na preparação para o concurso.

Cronograma de aulas

Nosso **curso** será composto por **08 aulas, incluindo essa demonstrativa**:

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 0	Auditoria. Princípios e normas. Ética Profissional. Responsabilidade do auditor. Diferenças entre Auditoria Externa e Interna.	Disponível
Aula 1	Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna.	18/05/17
Aula 2	Planejamento dos trabalhos de auditoria. Programas de auditoria.	25/05/17
Aula 3	Papéis de trabalho. Amostragem estatísticas em auditoria.	01/06/17
Aula 4	Técnicas e procedimentos de auditoria. Revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação.	08/06/17
Aula 5	Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis.	15/06/17
Aula 6	Eventos ou transações subsequentes.	22/06/17

Aula 7	Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade.	29/06/17

Nosso curso foi planejado com base no **edital** do último concurso, o de **2013**. Dos 101 (cento e um) aprovados, **56 (cinquenta e seis) foram nossos alunos** no Estratégia. A remuneração é de **R$ 16.116,64.**

Nossa disciplina – **Auditoria** – foi cobrada no último concurso em **10 (dez) questões** de CERTO ou ERRADO, pois a banca anterior foi o CESPE/Unb. A matéria é extensa, mas nada que não possamos estudar daqui até a prova, principalmente porque vamos fazer o possível para dar prioridade ao que é mais importante.

Um dos grandes diferenciais do nosso curso é o nosso **fórum de dúvidas**, por meio do qual vocês poderão esclarecer suas dúvidas diretamente comigo e com minha equipe de professores, num prazo máximo de 2 (dois) dias. Vejam um exemplo:

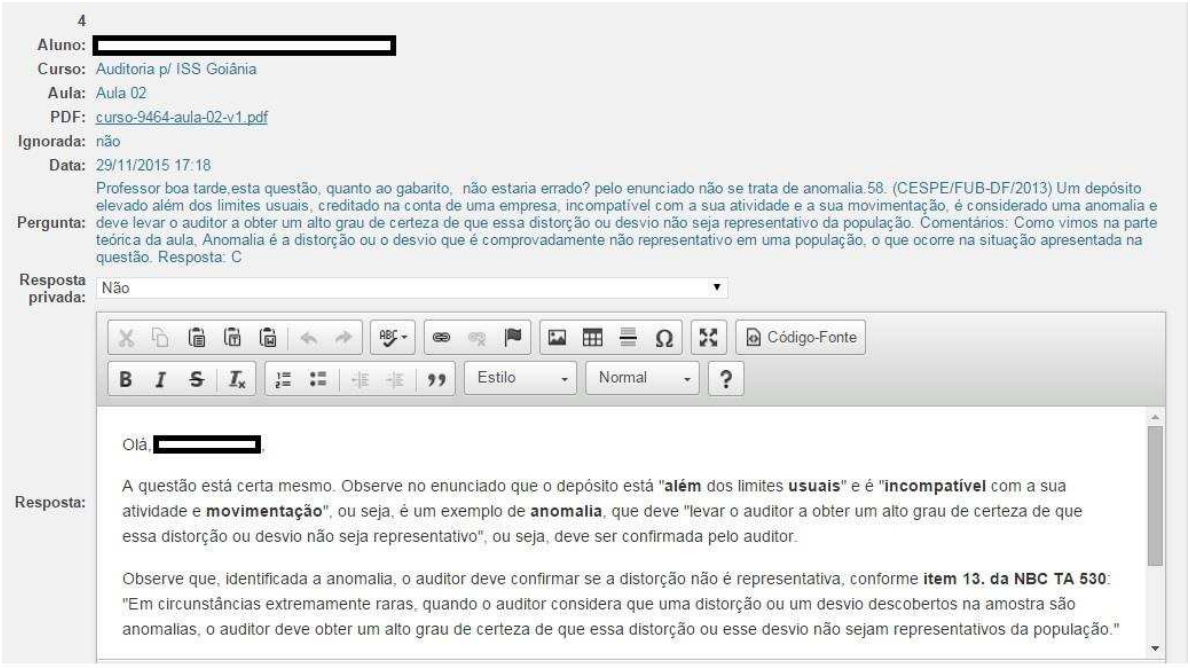

Ou seja, dúvidas que forem surgindo, só perguntar no fórum do curso. Quem precisar esclarecer dúvidas sobre outros temas voltados aos

concursos, que não sejam dúvidas específicas do nosso conteúdo, pode ainda me enviar uma mensagem:

WhatsApp (61) 98104-2123

A avaliação dos nossos cursos tem sido muito positiva. Para ilustrar, seguem mensagens recebidas no fórum e pelo whatsapp, de dois alunos do nosso último curso de Auditoria para o ISS-Goiânia.

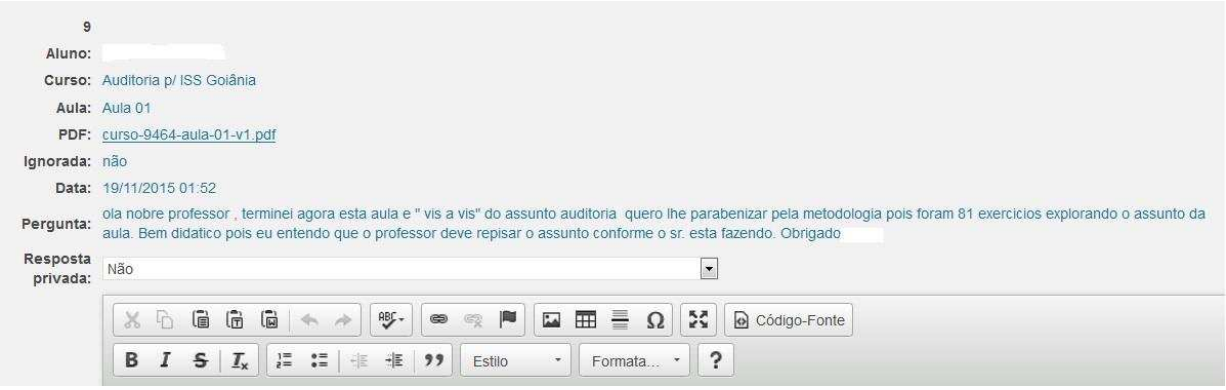
9
Aluno:
Curso: Auditoria p/ ISS Goiânia
Aula: Aula 01
PDF: curso-9464-aula-01-v1.pdf
Ignorada: não
Data: 19/11/2015 01:52
Pergunta: ola nobre professor , terminei agora esta aula e " vis a vis" do assunto auditoria quero lhe parabenizar pela metodologia pois foram 81 exercicios explorando o assunto da aula. Bem didatico pois eu entendo que o professor deve repisar o assunto conforme o sr. esta fazendo. Obrigado
Resposta privada: Não
Código-Fonte
Estilo
Formata...

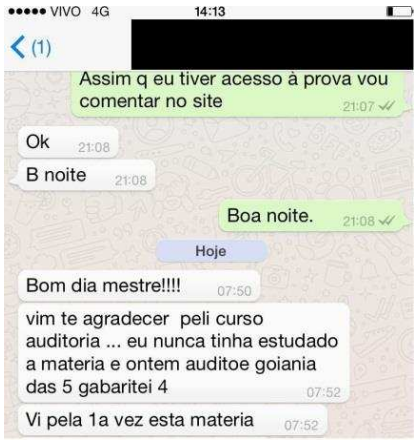

Como sempre digo, sempre haverá menos vagas do que merecedores. Portanto, não temos tempo a perder.

Assim, **vamos nos empenhar ao máximo** – nós do curso e vocês – para sua aprovação, e espero que, após a prova, vocês tenham a certeza de que nossas aulas fizeram a diferença.

Um último aviso: no dia **05/09/16**, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC – **publicou** uma série de **normas de auditoria**, alterando

substancialmente normas em vigor. **Nosso curso já se encontra atualizado**, de acordo com as novas normas.

Essas normas de auditoria podem ser encontradas em: http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TA_05092016-2.pdf

Siga-nos nas redes sociais, pois publicamos diariamente temas referentes às **técnicas de estudo** e à **Auditoria**:

profclaudenirbrito **profclaudenirbrito**

Além disso, se quiser fazer parte da nossa **lista exclusiva de e-mails**, por meio da qual enviamos material gratuito:

Receba **dicas de estudo e conteúdo gratuito de Auditoria** em seu **email**, cadastrando-se na nossa **lista exclusiva**, no link a seguir

http://eepurl.com/caW9Pj

Depois de todos esses esclarecimentos, reforço o prazer que é estar escrevendo essas aulas, na certeza de que vocês, que confiaram seu aprendizado e sua aprovação no Estratégia Concursos, estarão, em breve, alcançando seu grande objetivo.

E vamos logo às questões, que é o que mais nos interessa no momento.

Sejam bem vindos ao nosso curso.

HORA DE praticar!

QUESTÕES PROPOSTAS

1. (CESPE/TCE-SC/2016) Com relação aos conceitos gerais de auditoria e aos papéis utilizados na sua execução, julgue os itens seguintes. Embora as técnicas de trabalho das auditorias interna e externa não apresentem diferenças fundamentais, a auditoria interna goza de maior credibilidade perante os usuários do campo externo da empresa, por conhecer melhor a situação desta e por dispor de informações mais detalhadas. Em compensação, a auditoria externa está mais habilitada a perceber as ineficiências de ordem administrativa e operacional.

2. (CESPE/TCE-SC/2016) Julgue os itens a seguir, a respeito de normas técnicas de auditoria. Embora a opinião do auditor independente a respeito das demonstrações contábeis geralmente não modifique as decisões gerenciais, pode haver situações específicas em que ele deve expressar a sua opinião a respeito de outros temas que sejam relevantes para o alcance dos objetivos gerais do seu trabalho.

3. (CESGRANRIO/TRANSPETRO/2016) As classes de auditoria variam de acordo com o tratamento que se dá ao objeto da auditoria. Uma das classificações dos trabalhos de auditoria se refere à forma de intervenção, que pode ser interna ou externa. A partir do entendimento dos objetivos de cada uma dessas classes de trabalho de auditoria,
(A) o trabalho do auditor é dirigido para assegurar que o sistema contábil e de controle operacional funcionem eficientemente, tanto na auditoria interna quanto na externa.
(B) os escopos do trabalho da auditoria interna e da auditoria externa são definidos por normas que regem os trabalhos de auditoria.
(C) os trabalhos de auditoria interna e de auditoria externa são realizados, em geral, por métodos idênticos.
(D) a auditoria interna realiza um trabalho com processo analítico, enquanto a auditoria externa executa um trabalho sintético.
(E) as bases sobre as quais os exames de auditoria interna e de auditoria externa se assentam são diferentes.

4. (IADES/PCDF-Perito/2016) No que se refere às normas profissionais relativas ao auditor independente, assinale a alternativa correta.
(A) Os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com os serviços realizados devem ser guardados pelo auditor pelo prazo de cinco anos, ou até que nova auditoria seja realizada.
(B) O auditor é responsável pela guarda e conservação de toda a documentação relacionada com os serviços realizados e, sob hipótese alguma, poderá divulgar a informações obtidas durante o próprio

trabalho.
(C) Não implicam perda de independência do auditor os interesses financeiros em que o detentor não tem controle algum sobre o investimento.
(D) A auditoria é atividade reservada a profissional legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo essa a única competência técnico-profissional necessária para a realização dos trabalhos.
(E) Em se tratando de entidades de interesse do público, a rotação do pessoal da liderança da equipe de auditoria deve ocorrer em intervalo não superior a cinco anos consecutivos.

5. (FCC/SEFAZ-MA/2016) As demonstrações contábeis do exercício de 2015 da Companhia de Fornecimento de Energia Solar do Estado serão auditadas pela firma Absolutos Auditores. Os princípios fundamentais da ética profissional a serem observados pelos auditores na realização da auditoria de demonstrações contábeis incluem:
I. Moralidade e Independência Técnica.
II. Probidade e Afinidade Profissional.
III. Integridade e Comportamento Profissional.
IV. Objetividade e Confidencialidade.
V. Competência Profissional e Devido Zelo.
Está correto o que se afirma APENAS em
(A) I, III e IV.
(B) III, IV e V.
(C) I, II, III.
(D) I, IV e V.
(E) II, III e V.

6. (FEPESE/ISS-Lages/2016) O ceticismo profissional é necessário para a avaliação crítica das evidências de auditoria. O ceticismo profissional não inclui estar alerta a:
a. Condições que possam indicar possível fraude.
b. Evidências contábeis que não contradigam outras evidências obtidas.
c. Evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas.
d. Informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria.
e. Circunstâncias que sugiram a necessidade de procedimentos de auditoria além dos exigidos pelas NBC TAs.

7. (CESPE/ANP/2013) Em relação à natureza, campo de atuação e noções básicas de auditoria interna e externa, julgue os itens subsequentes. Com a evolução da atividade empresarial e o crescimento da captação de recursos de terceiros, os investidores

precisam conhecer a posição financeira e patrimonial das entidades, o que ocorre por meio do parecer emitido pela auditoria interna das entidades a respeito da adequação das demonstrações contábeis.

8. (CESPE/FUB-DF/2013) A função precípua da auditoria é a detecção de fraudes com base nos registros contábeis e na documentação existente na entidade. A obtenção de informações de terceiros e o caráter preventivo das ações realizadas pela auditoria são o efeito residual e aleatório de sua atuação.

9. (CESPE/CGE-PI/2015) A auditoria, que inicialmente era voltada para a prevenção de riscos, interpretação e orientação das operações, hoje se ocupa da tecnologia de revisão dos registros contábeis. Julgue Certo ou Errado.

10. (CESPE/AUGE-MG/2009) As influências que possibilitaram o desenvolvimento da auditoria no Brasil não incluem
A) a disseminação de filiais e subsidiárias de empresas estrangeiras
B) o financiamento de empresas brasileiras por instituições estrangeiras e internacionais
C) as limitadas circunstâncias de obrigatoriedade da auditoria
D) a expansão do mercado de capitais
E) a complexidade crescente da legislação tributária

11. (CESPE/AUGE-MG/2009) Com relação às origens da auditoria e seus tipos, assinale a opção correta.
A) O surgimento da auditoria externa está associado à necessidade das empresas de captarem recursos de terceiros.
B) Os sócios-gerentes e acionistas fundadores são os que têm maior necessidade de recorrer aos auditores independentes para aferir a segurança, liquidez e rentabilidade de seus investimentos na empresa.
C) A auditoria externa surgiu como decorrência da necessidade de um acompanhamento sistemático e mais aprofundado da situação da empresa.
D) A auditoria interna é uma resposta à necessidade de independência do exame das transações da empresa em relação aos seus dirigentes.
E) Os auditores internos direcionam o foco de seu trabalho para as demonstrações contábeis que a empresa é obrigada a publicar.

12. (FGV/TCM-SP/2015) Ao elaborar um contrato com uma empresa de auditoria independente, a entidade que seria auditada pela primeira vez incluiu no contrato uma cláusula acerca do trabalho a ser feito. A cláusula mencionava que, após o trabalho, o parecer deveria assegurar de forma incontestável que as

demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante devido a fraude ou erro. Essa cláusula é considerada inadequada em decorrência do (a):
a) limitação do escopo da auditoria;
b) limitação inerente à auditoria;
c) risco de distorção relevante;
d) risco de controle;
e) risco inerente.

13. (FGV/TCM-SP/2015) De acordo com a NBC TA que trata da estrutura conceitual para trabalhos de asseguração, nesses trabalhos o auditor independente expressa uma conclusão com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos outros usuários previstos acerca do resultado de avaliações ou mensurações efetuadas. O trabalho de asseguração requer a consideração de alguns elementos. Das opções a seguir, a que NÃO constitui um dos elementos do trabalho de asseguração é:
a) critérios adequados;
b) evidências apropriadas e suficientes;
c) objeto apropriado;
d) relatório de asseguração escrito na forma apropriada;
e) relacionamento entre, pelo menos, duas partes (contratante e auditor).

14. (CESPE/DPF/2013) - É licita e aceitável a realização de trabalhos por auditores independentes que não estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração (NBC – TA). Julgue CERTO ou ERRADO.

15. (FGV/CGE-MA/2014) As alternativas a seguir apresentam princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Contabilista, quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, *à exceção de uma*. Assinale-a.
a) Integridade.
b) Objetividade.
c) Competência e zelo profissional.
d) Confidencialidade.
e) Compromisso comportamental.

16. (CESPE/DPU/2016) Com base nas normas brasileiras para o exercício e a execução de trabalho da auditoria interna, julgue os itens subsequentes. Recomenda-se que haja uma relação pessoal entre o auditor interno e o gestor da entidade auditada, o que favorece a confidencialidade das informações, que não devem ser reveladas a terceiros.

17. (FGV/TCM-SP/2015) Uma determinada firma de auditoria iniciou os trabalhos em uma entidade, a partir de um contrato que prevê execução de auditoria por cinco anos. Um dos auditores, ao executar o trabalho de auditoria inicial nessa entidade, atestou argumentos apresentados pela empresa auditada de tal forma a indicar comprometimento da objetividade do seu trabalho. O posicionamento do auditor constitui ameaça à independência em decorrência de:
a) autorrevisão do trabalho;
b) defesa de interesse do cliente;
c) familiaridade;
d) intimidação profissional;
e) interesse próprio.

18. (FGV/ISS-Recife/2014) O reconhecimento pelo auditor de que existem circunstâncias que podem causar distorção relevante nas demonstrações contábeis revela o requisito ético relacionado à auditoria de demonstrações contábeis, denominado:
a) julgamento profissional.
b) evidência funcional.
c) ceticismo profissional.
d) condução apropriada.
e) conformidade legal.

19. (FGV/ISS-Recife/2014) O auditor, ao expressar opinião de que as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, produz o seguinte efeito:
a) revela as distorções do planejamento da auditoria das demonstrações contábeis.
b) reduz os riscos de auditoria das demonstrações contábeis o que gera segurança para os usuários.
c) proporciona o aumento de evidências de auditoria das demonstrações contábeis.
d) aumenta o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.
e) assegura que os objetivos operacionais desejados pela administração foram alcançados.

20. (FGV/ACI-Recife/2014) De acordo com a NBC TA 200, o julgamento profissional é necessário para a tomada de decisões nos assuntos a seguir, à exceção de um. Assinale-o.
a) A subjetividade e as evidências de auditoria para cumprimento das metas de resultados operacionais e financeiros da empresa.

b) A natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados para o cumprimento das exigências das normas de auditoria e a coleta de evidências de auditoria.
c) As evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas ou se algo mais precisa ser feito para que sejam cumpridos os objetivos das NBC TAs.
d) A avaliação das opiniões da administração na aplicação da estrutura de relatório financeiro aplicável da entidade.
e) A extração de conclusões baseadas nas evidências de auditoria obtidas, por exemplo, pela avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

21. (CESPE/INMETRO/2009) A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é do auditor contratado pela entidade, que deve comunicá-los imediatamente à administração.

22. (FCC/TRF-3/2016) 91. A NBC TA 200 dita que o auditor deve emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes. Todavia, a forma que essa opinião será emitida depende
(A) da estrutura de relatório financeiro e de lei ou regulamento aplicáveis.
(B) do organograma da entidade auditada.
(C) da experiência do auditor.
(D) do contrato de trabalho celebrado entre o auditor independente e a entidade auditada.
(E) das evidências de auditoria encontradas.

23. (FCC/TRF-3/2016) 92. Nos termos da NBC TA 200, na condução de auditoria de demonstrações contábeis, são exigidos integridade, objetividade, competência e zelo profissional, confidencialidade e comportamento profissional. Esses aspectos são expressamente denominados
(A) regras de conduta profissional.
(B) normas de auditoria relacionadas ao auditor.
(C) princípios fundamentais de ética profissional.
(D) princípios de conduta profissional do auditor.
(E) regras de conduta e comportamento do auditor.

24. (FGV/ISS-Cuiabá/2016) De acordo com a NBC 200, Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria, assinale a opção que indica os objetivos gerais do auditor ao conduzir a auditoria das demonstrações contábeis.

(A) Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante e apresentar relatório sobre elas.
(B) Identificar fraudes nas demonstrações contábeis e aprimorar o controle interno para que novas fraudes não aconteçam.
(C) Detectar erros nas demonstrações contábeis e instruir a administração e os responsáveis pela governança, de modo que novos erros sejam evitados.
(D) Apresentar um relatório com parecer que reflita sua opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas e assegurar que elas estão livres de fraudes.
(E) Dar uma opinião imparcial sobre as demonstrações contábeis e assegurar que estas estão livres de fraudes e de erros.

25. (FGV/ISS-Cuiabá/2016) Os princípios fundamentais de ética profissional, quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Assinale a opção que indica alguns dos princípios fundamentais da ética profissional relevantes para o auditor de acordo com a norma vigente no Brasil.
(A) Competência, comportamento profissional e tempestividade.
(B) Conduta profissional, zelo e representatividade.
(C) Integridade, objetividade e confidencialidade.
(D) Representatividade, objetividade e tempestividade.
(E) Comportamento profissional, confidencialidade e transparência.

26. (FGV/ISS-Cuiabá/2014) De acordo com o Código de Ética Profissional do Contabilista e da NBC PA 01, assinale a opção que indica princípios fundamentais de ética profissional quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis.
a) Integridade, objetividade e comportamento profissional.
b) Competência, confidencialidade e ceticismo profissional.
c) Integridade, conduta profissional e julgamento profissional.
d) Conhecimento, zelo profissional e objetividade.
e) Ceticismo profissional, julgamento profissional e confidencialidade.

27. (FGV/ISS-Cuiabá/2014) No caso de o trabalho de auditoria ser de interesse público e, portanto, exigido pelo Código de Ética Profissional do Contabilista e pelas normas profissionais do CFC, exige-se que o auditor seja independente da entidade sujeita à auditoria. Segundo a NBC TA 200, Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, a independência aprimora a capacidade do auditor de atuar com:
a) confiabilidade;

b) confiança;
c) capacidade;
d) integridade;
e) imparcialidade.

28. (FCC/TCE-RS/2014) O objetivo de uma auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro. Esta declaração identifica a auditoria:
a) operacional, em conformidade com as NAT TCE;
b) governamental, em conformidade com as NAT TCE;
c) governamental, em conformidade com as NAG TCU;
d) independente, em conformidade com as NBC TA;
e) de regularidade, em conformidade com as NAG TCU.

29. (FCC/TCE-RS/2014) O auditor está sujeito às exigências éticas e deve sempre estar alerta, por exemplo, à condição que possa indicar fraude, como informações que coloquem em dúvida a confiabilidade de documentos e respostas. Esse estado é denominado:
a) alerta constante por parte do auditor;
b) perfil investigativo do auditor;
c) capacidade de percepção do auditor;
d) ceticismo profissional do auditor;
e) ética profissional do auditor.

30. (FCC/TCE-RS/2014) Nenhuma auditoria pode garantir segurança absoluta de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção. Uma das fontes de limitação inerentes a uma auditoria é a:
a) capacidade técnica do auditor;
b) idade média dos registros contábeis;
c) cumplicidade do auditado com a auditoria;
d) necessidade de que seja realizada num período de tempo razoável;
e) finalidade social da instituição auditada.

31. (FCC/TCE-RS/2014) As NBC TAs – Normas Brasileiras de Contabilidade TAs são escritas no contexto da auditoria de demonstrações contábeis executada por um auditor. Se, durante os trabalhos de auditoria, o auditor concluir que determinado procedimento estabelecido por uma NBC TA será ineficaz no cumprimento do objetivo dessa exigência, deverá:

a) alterar o escopo da auditoria;
b) executar procedimento alternativo;
c) comunicar o fato ao Conselho Federal de Contabilidade;
d) interromper imediatamente a auditoria;
e) executar o procedimento, uma vez que é obrigatório.

32. (FCC/TCE-GO/2014) Com relação aos requisitos éticos relacionados à auditoria de demonstrações contábeis, no caso de trabalho de auditoria ser de interesse público e, portanto, exigido pelo Código de Ética Profissional do Contabilista e pelas normas profissionais do CFC, nos termos da NBC TA 200, requer-se que o:
a) auditor seja independente da entidade sujeita à auditoria;
b) trabalho de auditoria seja realizado por perito com experiência comprovada de no mínimo 5 anos e nomeado por autoridade judicial;
c) auditor seja profissional competente para executar o trabalho com experiência comprovada de no mínimo 2 anos;
d) trabalho de auditoria seja realizado pela auditoria interna com a supervisão de auditor independente com experiência comprovada de no mínimo 5 anos;
e) auditor seja independente e não tenha realizado trabalho de auditoria na entidade nos últimos 10 anos.

33. (CESPE/AUGE-MG/2009) Algumas preocupações exigem a opinião de alguém não ligado ao negócio e que confirme, de forma independente, a qualidade e precisão das informações. Essas situações ensejam o aparecimento do auditor. Assinale a opção que não corresponde a esse tipo de preocupação:
A) avaliação do retorno do investimento
B) cumprimento da legislação
C) comportamento da economia
D) consecução dos objetivos e atingimento das metas
E) correta aplicação do capital investido

34. (CESPE/FUB-DF/2013) A origem da auditoria nas empresas está associada ao aumento de seu tamanho e à sua expansão geográfica, circunstâncias que favoreceram o surgimento de administradores profissionais, que não se confundem com os próprios acionistas.

35. (FCC/TCE-RS/2014) Os manuais, de uma maneira geral, definem auditoria como um exame analítico e pericial das operações contábeis, desde o início até o balanço. Nos termos da NBC TA 200, o objetivo da auditoria é:
A) levantar informações suficientes e adequadas que permitam comparar as metas fixadas com os resultados alcançados.

B) controlar os procedimentos contábeis para evitar que informações de interesse da instituição auditada sejam divulgados.
C) aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis por parte dos usuários.
D) estabelecer metodologia para ação integrada de todos os setores da instituição auditada.
E) apurar e consolidar irregularidades contábeis em relatório para subsidiar eventual investigação de ilícitos administrativos e penais.

36. (FUNDATEC/SEFAZ-RS/2014) A elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com os controles internos que foram determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, é responsabilidade:
A) Dos auditores independentes
B) Dos órgãos reguladores
C) Do conselho fiscal
D) Da assembleia dos acionistas
E) Da administração da Companhia.

37. (Cesgranrio/BNDES/2013) Uma companhia, na elaboração das suas demonstrações contábeis financeiras relativas ao exercîcio social encerrado em 31 de dezembro de 2010, face às dúvidas existentes de classificação e apuração de algumas receitas, teve a participação da auditoria externa na apuração de tais valores, na classificação das contas e na elaboração de parte das demonstrações contábeis.
Nesse contexto, a responsabilidade pela elaboração de tais demonstrações contábeis é do (a):
A) Auditor Externo
B) Auditor Externo e do Contador
C) Administrador e do Auditor Externo
D) Empresa e do Auditor Externo
E) Empresa

38. (Cesgranrio/Liquigás/2012) São objetivos gerais do auditor, ao conduzir a auditoria das demonstrações contábeis,
A) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, causada por fraude ou erro, permitindo que o auditor expresse sua opinião sobre a elaboração dessas demonstrações consoante a estrutura de relatório financeiro aplicável.

B) rastrear fraudes e identificar se a aplicação dos recursos financeiros da empresa está de acordo com as normas impostas pelos órgãos de fiscalização e regulamentação.
C) apresentar relatório sobre a administração e comunicar-se conforme exigido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.
D) identificar se a empresa apresenta informações nas demonstrações contábeis de acordo com as normas impostas pelo Ministério Público.
E) comprovar se os ativos e passivos sofreram variações conforme estipulado no planejamento estratégico da empresa.

39. (UFG-Auditor/2010/UFG) A auditoria governamental tem como objetivo examinar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados pelas unidades da administração direta e indireta. São objetos do exame de auditoria
A) o cumprimento, pelos órgãos e entidades, dos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.
B) o desempenho administrativo e operacional das unidades da administração direta e entidades supervisionadas.
C) os sistemas administrativos e operacionais de controle interno utilizados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
D) a comprovação da legalidade e legitimidade e avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão.

40. (ESAF/AFRFB/2009) A responsabilidade primária na prevenção e detecção de fraudes e erros é:
A) da administração.
B) da auditoria interna.
C) do conselho de administração.
D) da auditoria externa.
E) do comitê de auditoria.

41. (UFG-Contador/UFG/2006) A responsabilidade técnica está presente em qualquer tipo de prestação de serviço. No âmbito da auditoria independente, a responsabilidade primária na detecção de fraudes pertence aos
A) Auditores internos.
B) Auditores externos.
C) Administradores da entidade.
D) Contadores.

42. (ESAF/CVM/2010) A respeito da elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, com base em padrões contábeis internacionais, é correto afirmar:

a) a adoção de padrões internacionais de contabilidade na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras é obrigatória para as Companhias Abertas cujo capital social seja de propriedade de companhias com sede no exterior.
b) a adoção de padrões contábeis internacionais por parte das Companhias Abertas é opcional para o exercício findo em 2010 e obrigatório a partir do exercício findo em 2011.
c) somente as Companhias Abertas com ações em bolsa deverão, a partir do exercício findo em 2010, apresentar as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os padrões contábeis internacionais.
d) é opcional às Companhias Abertas a adoção dos padrões internacionais de contabilidade, desde que cumpram com as normas da legislação societária.
e) a partir do exercício findo em 2010, as Companhias Abertas deverão apresentar suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional.

43. (FCC/TRT-6/2012) A empresa Jaú S.A. de capital aberto, por problemas administrativos e financeiros, não efetuou a auditoria externa de suas demonstrações financeiras nos anos de 2009, 2010 e 2011. Em 2012, por determinação da CVM foi solicitada a apresentar as auditorias de todo o período, senão teria seu registro cancelado. A empresa precisando manter essa forma de capitação de recursos, contratou auditoria para emitir:
(A) parecer de auditoria para o ano de 2009 e relatório de auditoria para os anos de 2010 e 2011, mediante aplicação das normas de auditoria vigentes a partir de 2010.
(B) parecer de auditoria para os anos de 2009, 2010 e 2011, mediante a aplicação das normas de auditoria vigentes a partir de 2010.
(C) parecer de auditoria para o ano de 2009, aplicando as normas de auditoria vigentes para o período até 2009, e relatório de auditoria para os anos de 2010 e 2011, mediante aplicação das normas de auditoria vigentes a partir de 2010.
(D) relatório de auditoria para os anos de 2009, 2010 e 2011, mediante a aplicação das normas de auditoria vigentes até 2009.
(E) relatório de auditoria para o ano de 2009, aplicando as normas de auditoria vigentes para o período até 2009 e parecer de auditoria, para os anos de 2010 e 2011, mediante a aplicação das normas de auditoria vigentes a partir de 2010.

44. (FCC/SEFAZ-SP/APOFP/2010) As normas brasileiras que estabelecem os preceitos de conduta para o exercício profissional, especificamente para aqueles que atuam como auditores independentes, são estruturadas como:
a) NBC TI.

b) NBC PI.
c) NBC TA.
d) NBC PA.
e) NBC TP.

45. (FUNDATEC/CAGE-RS/2014) De acordo com a estrutura conceitual de trabalhos de asseguração, são elementos que necessariamente devem estar presentes em um trabalho de asseguração executado por um auditor independente, exceto:
a) Relacionamento entre duas partes
b) Objeto apropriado
c) Critérios adequados
d) Evidências apropriadas e suficientes
e) Relatório de asseguração escrito de forma apropriada

46. (FCC/COPERGÁS/2011) De acordo com as disposições constantes da NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração, é correto afirmar que:
a) os trabalhos de asseguração envolvem três partes distintas: o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos.
b) o trabalho de asseguração limitada de demonstrações contábeis é denominado auditoria.
c) os trabalhos de consultoria representam uma das espécies dos trabalhos de asseguração.
d) o trabalho de asseguração razoável de demonstrações contábeis é denominado revisão.
e) a parte responsável, nos trabalhos de asseguração, é a usuária das informações a serem fornecidas pelo auditor em seu relatório.

47. (FCC/ASLEPE/2014) De acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria, entre os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, figura a:
(A) integridade.
(B) publicidade.
(C) fidedignidade.
(D) legalidade.
(E) oportunidade.

48. (FUNDATEC/CAGE-RS/2014) De acordo com a NBC PA 290 – Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão, as ameaças à independência do auditor se enquadram nas categorias a seguir, exceto:
a) Interesse próprio – ocorre quando o interesse financeiro ou outro interesse influenciará de forma não apropriada o julgamento ou o

comportamento do auditor.
b) Autorrevisão – ameaça que o auditor não avaliará apropriadamente os resultados de julgamento dado ou serviço prestado anteriormente por ele ou por outra pessoa da firma dele, nos quais o auditor confiará para formar um julgamento como parte da prestação do serviço atual.
c) Defesa de interesse do cliente é a ameaça de que o auditor promoverá ou defenderá a posição de seu cliente, a ponto em que a sua objetividade fique comprometida.
d) Familiaridade é a ameaça de que, devido ao relacionamento longo ou próximo com o cliente, o auditor tornar-se-á solidário aos interesses dele ou aceitará seu trabalho sem muito questionamento.
e) Integridade é a ameaça de que o auditor será dissuadido de agir com honestidade em decorrência de pressões reais ou aparentes, incluindo tentativas de exercer influência indevida sobre o auditor.

49. (FUNDATEC/CAGE-RS/2014) Relacione os tipos de auditoria apresentados na Coluna 1 com as suas funções descritas na Coluna 2.

Coluna 1	Coluna 2
I. Auditoria Independente. II. Auditoria de monitoramento do controle interno. III. Auditoria de sistemas. IV. Auditoria de atividades operacionais. V. Auditoria de gestão de riscos.	( ) Ajudar a organização mediante a identificação e avaliação das exposições significativas a riscos e ajudar na contribuição para a melhoria da gestão de risco e dos sistemas de controles. ( ) É responsável por revisar a economia, eficiência e eficácia das atividades operacionais, incluindo as atividades não financeiras de uma entidade. ( ) Revisar os controles, monitorar sua operação e fornecer recomendações de melhoria em relação aos mesmos. ( ) Emitir uma opinião sobre o conjunto completo de demonstrações contábeis mediante a aplicação de testes detalhados de transações, saldos e procedimentos. ( ) Gerenciar o risco operacional envolvido e avaliar a adequação das tecnologias e sistemas de informação utilizados na organização através da revisão e avaliação dos controles, desenvolvimento de sistemas, infraestrutura, operação, desempenho e segurança que envolve o

	processamento de informações críticas para a tomada de decisão.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:
a) 1 – 2 – 3 – 4 – 5
b) 5 – 4 – 2 – 1 – 3
c) 4 – 2 – 3 – 5 – 1
d) 5 – 2 – 4 – 3 – 1
e) 4 – 5 – 2 – 1 - 3

50. (ESAF/RFB/2012) Pode-se afirmar que, para a aceitação do risco de um trabalho de auditoria externa, deve o auditor avaliar:
I. se os sócios e equipe são, ou podem razoavelmente tornar-se, suficientemente competentes para assumir o trabalho.
II. qual a atitude dos colaboradores e dos grupos de colaboradores em relação ao ambiente de controle interno e seus pontos de vista sobre interpretações agressivas ou inadequadas de normas contábeis.
III. se terá acesso aos especialistas necessários para a realização do trabalho.
a) Todas estão corretas.
b) Apenas I e II estão corretas.
c) Apenas II e III estão erradas.
d) Somente a III está correta.
e) Todas estão erradas

51. (FCC/TCE-AM/2013) Um auditor detectou indício de irregularidade fora do escopo da auditoria, fato que foi devidamente informado ao seu superior hierárquico para a adoção das providências cabíveis. Essa medida foi tomada pelo auditor em atendimento:
(A) ao sigilo profissional.
(B) ao zelo profissional.
(C) à competência técnica.
(D) à independência profissional.
(E) à ética profissional.

52. (FCC/TRT-6/2012) De acordo com as normas de auditoria externa, quando o auditor desenvolve seus trabalhos com uma postura que inclui questionamento e avaliação crítica e detalhada, e desempenhe os trabalhos com alerta para condições que possam

indicar possível distorção, devido a erro ou fraude nas demonstrações financeiras, o auditor está aplicando:
a) julgamento profissional.
b) ceticismo profissional.
c) equidade profissional.
d) diligência profissional.
e) neutralidade profissional.

53. (FCC/TRE-CE/2012) Um auditor externo ao proceder a auditoria da empresa Grãos e Cia, constata no ano de 2010, na fase pré-operacional da unidade construída em Palmas, o custo de R$ 18.000.000,00 relativos à terraplanagem do terreno da fábrica. Foram feitos os testes, que evidenciaram que o contrato de serviços de terraplanagem foi realizado com empresa devidamente constituída juridicamente e em atividade normal. O pagamento do serviço contratado foi efetuado à empresa de terraplanagem e comprovado por pagamento eletrônico constante do extrato bancário. O auditor em procedimento complementar e diante da expressividade dos valores foi até a unidade verificar os serviços. Ao indagar alguns funcionários foi informado que o serviço de terraplanagem havia sido feito pela prefeitura da cidade, a qual também doou o terreno a empresa Grãos e Cia. Os funcionários também informaram que nunca esteve na empresa Grãos e Cia qualquer funcionário da empresa de terraplanagem contratada. O procedimento do auditor mostra uma postura de:
(A) falta de ética profissional por desconfiar da administração.
(B) investigação, atitude não pertinente às atividades do auditor.
(C) julgamento profissional avaliando a licitude dos atos da equipe de auditores.
(D) representante da Governança no processo de identificação de todas as fraudes.
(E) ceticismo profissional adequada às normas de auditoria.

54. (FCC/TRT-20/2011) Dentre outros, são princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o Auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis:
(A) formalismo e confiabilidade.
(B) integridade e pessoalidade.
(C) confidencialidade e motivação.
(D) formalismo e objetividade.
(E) integridade e objetividade.

55. (FCC/INFRAERO/2011) De acordo com as Normas Técnicas de Auditoria Independente, é princípio fundamental de ética profissional a:

(A) interação com o auditado.
(B) objetividade.
(C) parcialidade.
(D) integralidade.
(E) subjetividade.

56. (FCC/TRF–1/2011) Considere as assertivas a seguir:
I. A auditoria é uma investigação oficial de suposto delito. Portanto, o auditor não recebe poderes legais específicos, tais como o poder de busca, que podem ser necessários para tal investigação.
II. Desde que o auditor assine declaração de independência, não é mais necessário que decline de trabalhos nos quais existam, na administração da empresa auditada, parentes em nível de segundo grau.
III. Em decorrência das limitações inerentes de uma auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis não sejam detectadas, embora a auditoria seja adequadamente planejada e executada em conformidade com as normas legais de auditoria.
Está correto o que se afirma SOMENTE em:
(A) II e III.
(B) I e II.
(C) I.
(D) II.
(E) III.

57. (FCC/TRF-1/2011) É prática ética do auditor:
A) guardar sigilo das informações que obteve para realização da auditoria das demonstrações contábeis, dando divulgações dessas informações somente nas situações em que a lei ou as normas de auditoria permitam.
B) auditar empresa na qual sua prima de segundo grau é diretora financeira e administrativa, desde que declare no relatório de auditoria a existência dessa parte relacionada.
C) realizar auditoria de demonstrações contábeis de companhia aberta, desde que tenha no mínimo o registro no CRC, como contador.
D) conduzir os trabalhos de auditoria de forma a não repetir os procedimentos aplicados no ano anterior, para contas nas quais não foram encontradas irregularidades, reduzindo assim o número de contas a serem auditadas.
E) aviltar honorários com a justificativa de manutenção do cliente, do quadro de funcionários da firma e da sua estrutura administrativa.

58. (FCC/TRT-4/2011) Não corresponde a um princípio fundamental da conduta ética do auditor a:
a) integridade dos trabalhos executados.
b) competência técnica nas análises e avaliações.
c) postura mental independente.
d) subjetividade na aplicação dos procedimentos.
e) confidencialidade das informações.

59. (FCC/ISS-SP/2012) A independência do auditor externo da empresa Aquisição S.A. é comprometida pelas situações:
I. A empresa Aquisição S.A. comprou a empresa Ágile S.A. A firma de auditoria da adquirente é a mesma que realizou os trabalhos de due dilligence da empresa Aquisição S.A. e de consultoria tributária no ano da aquisição para a empresa Ágile.
II. O diretor financeiro da empresa Ágile S.A é primo em segundo grau do diretor presidente da empresa Aquisição S.A.
III. A firma de auditoria indica escritórios de advocacia para a empresa Aquisição S.A. em suas contingências tributárias.
Afeta a independência do auditor externo o que consta em:
(A) III, apenas.
(B) II, apenas.
(C) I, II e III.
(D) I, apenas.
(E) II e III, apenas.

60. (FCC/MPE-PE/2012) NÃO representa um requisito necessário para que o auditor possa conduzir adequadamente os trabalhos de asseguração das demonstrações contábeis:
(A) ceticismo profissional.
(B) acesso irrestrito a todas as informações necessárias para fundamentar seu parecer.
(C) julgamento profissional.
(D) corresponsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis da entidade auditada.
(E) obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente.

61. (ESAF/CVM/2010) Assinale a opção que indica uma exceção aos princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor na condução de trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.
a) Independência técnica.
b) Confidencialidade.
c) Competência e zelo profissional.
d) Comportamento e conduta profissional.
e) Objetividade.

62. (ESAF/AFRFB/2009) O auditor da empresa Negócios S.A. estabeleceu três procedimentos obrigatórios para emissão do parecer. O primeiro, que a empresa renovasse o contrato de auditoria para o próximo ano, o segundo, que a empresa emitisse a carta de responsabilidade da administração e o terceiro, que o parecer seria assinado por sócio do escritório de contabilidade, cuja única formação é administração de empresas. Pode-se afirmar, com relação aos procedimentos, respectivamente, que:
a) é ético, não é procedimento de auditoria e atende as normas de auditoria e da pessoa do auditor.
b) não é ético, não é procedimento de auditoria e não atende as normas de auditoria e da pessoa do auditor.
c) é ético, não deve ser considerado para emissão do parecer e atende as normas de auditoria e da pessoa do auditor.
d) é ético, considera-se apenas em alguns casos para emissão do parecer e não atende as normas de auditoria e pessoa do auditor.
e) não é ético, é procedimento de auditoria e não atende as normas de auditoria e da pessoa do auditor.

63. (ESAF/CVM/2010) Assinale a opção que indica uma ação capaz de eliminar a perda de independência da entidade de auditoria por interesse financeiro direto.
a) Fazer constar nos relatórios produzidos o tipo de interesse financeiro, a extensão desse interesse.
b) Encerrar o trabalho de auditoria ou transferi-lo a outra entidade.
c) Alienar o interesse financeiro direto antes de a pessoa física tornar-se membro da equipe de auditoria.
d) Alienar o interesse financeiro ou transferi-lo temporariamente até a conclusão dos trabalhos.
e) Comunicar às entidades de supervisão e controle a existência desse interesse e aguardar pronunciamento.

64. (ESAF/CVM/2010) Visando manter a qualidade e a credibilidade do seu trabalho, ao identificar ameaças que possam comprometer a sua independência, o auditor deve tomar a seguinte providência:
a) comunicar a direção da entidade auditada, para que sejam tomadas as providências necessárias à sua eliminação.
b) aplicar as salvaguardas adequadas, para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável, documentando-as.
c) propor aos responsáveis pela entidade de auditoria a supressão das ameaças mediante acordo entre as entidades.
d) documentar as ameaças e comunicá-las aos órgãos de supervisão e controle do setor em que atua a entidade auditada.

e) eliminar as ameaças mediante comunicação aos responsáveis pela governança da entidade auditada e fazer constar tais providências no seu parecer.

65. (ESAF/Pref. Natal/AFTM/2008) A firma de auditoria Verificações Ltda. foi convidada, pela empresa Múltiplos S.A., para elaborar proposta de auditoria para suas demonstrações contábeis relativas ao ano de 2007. O auditor, nesse período, já havia efetuado a revisão das declarações de imposto de renda da empresa e consultoria, elaborando a avaliação dos ativos de uma empresa coligada, para que a mesma fosse incorporada pela empresa Múltiplos S.A. Deve o auditor, nessa situação,

A) recusar o convite de auditoria por conflito nos trabalhos já executados e os a serem desempenhados.

B) participar do processo elaborando proposta que evidencie os trabalhos já executados e os honorários cobrados.

C) omitir os serviços de consultoria prestados, deixando que o cliente analise sua independência ou não para realização do trabalho.

D) Exigir os trabalhos como complemento das atividades já desempenhadas na empresa.

E) aceitar o convite, com limitação de escopo, restringindo os trabalhos somente aos processos dos quais não tenha participado como consultor.

66. (VUNESP/SPTrans/2012) A pessoa do auditor deve ser ade alguém com profundo equilíbrio e probidade, uma vez que sua opinião influenciará outras pessoas, principalmente em relação a interesses financeiros e comerciais que eventuais acionistas, proprietário se outros interessados possam ter. Nesse contexto, afigura do auditor seguirá alguns princípios básicos da profissão, entre eles:

a) integridade, objetividade, ceticismo, conformismo, tempestividade e comportamento profissional.

b) objetividade, ceticismo, profissionalismo, coerência e educação.

c) cumplicidade, coerência, confidencialidade, uniformidade de conclusões e conduta.

d) integridade, objetividade, competência e zelo profissional, confidencialidade e comportamento (ou conduta) profissional.

e) comportamento pessoal, regularidade, tempestividade, julgamento e uniformidade de conclusões.

67. (FEPESE/ISS-FLORIANÓPOLIS/2014) Analise as afirmativas abaixo a respeito da responsabilidade da administração da entidade em relação às demonstrações contábeis que estão sendo auditadas.

1. A administração reconhece que a elaboração das

demonstrações contábeis de forma adequada é de sua responsabilidade.
2. A administração entende que não se exime da sua responsabilidade quando as demonstrações contábeis são auditadas de acordo com as normas de auditoria aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
3. A administração da entidade deve dar amplo e irrestrito acesso aos auditores que estão auditando as demonstrações contábeis, exceto os relativos à auditoria corrente.
4. A administração é responsável pelo sistema de controle interno, que é base para o processo de auditoria.
Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.
A. São corretas apenas as afirmativas 1 e 2.
B. São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
C. São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
D. São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.
E. São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.

68. (CESGRANRIO/BNDES/2013) Uma companhia, na elaboração das suas demonstrações contábeis financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, face às dúvidas existentes de classificação e apuração de algumas receitas, teve a participação da auditoria externa na apuração de tais valores, na classificação das contas e na elaboração de parte das demonstrações contábeis. Nesse contexto, a responsabilidade pela elaboração de tais demonstrações contábeis é do(a):
(A) Auditor Externo
(B) Auditor Externo e do Contador
(C) Administrador e do Auditor Externo
(D) Empresa e do Auditor Externo
(E) Empresa

69. (ESAF/Pref. Natal/AFTM/2008) Na execução dos trabalhos de auditoria externa, normalmente são utilizadas equipes técnicas para o desempenho do trabalho. Pode-se afirmar que a responsabilidade técnica do trabalho é:
A) de toda a equipe técnica, desde que supervisionada pelo auditor.
B) dos gerentes do projeto e do sócio-auditor, por possuírem formação pertinente.
C) da firma de auditoria, que assume os riscos mediante contrato.
D) do auditor, que assumirá total responsabilidade pelos trabalhos executados.
E) De todos ossócios da firma de auditoria, por responderem solidariamente e ilimitadamente.

70. (ESAF/AFRFB/2009) A responsabilidade primária na prevenção e detecção de fraudes e erros é:
a) da administração.
b) da auditoria interna.
c) do conselho de administração.
d) da auditoria externa.
e) do comitê de auditoria.

71. (ESAF/ARFB/2012) A empresa Betume S.A. é uma empresa de interesse público que vem sendo auditada pela empresa Justos Auditores Independentes, pelo mesmo sócio-principal há sete anos. Considerando a NBC PA 290, deve a firma de auditoria externa:
a) ser substituída por outra, não podendo retornar a fazer a auditoria da empresa no prazo de dez anos.
b) fazer a substituição desse sócio-principal, podendo o mesmo retornar a fazer trabalhos de auditoria nessa companhia somente após cinco anos.
c) substituir toda a equipe de auditoria, podendo retornar aos trabalhos nessa companhia, decorridos no mínimo três anos.
d) trocar o sócio-principal e demais sócios-chave do trabalho, podendo retornar a fazer auditoria após decorrido o prazo de dois anos.
e) comunicar ao cliente a manutenção do sócio-principal, ficando a cargo do órgão regulador a determinação ou não da substituição.

tome nota!

COMENTÁRIOS ÀS QUESTÕES DO SIMULADO

1. (CESPE/TCE-SC/2016) Com relação aos conceitos gerais de auditoria e aos papéis utilizados na sua execução, julgue os itens seguintes. Embora as técnicas de trabalho das auditorias interna e externa não apresentem diferenças fundamentais, a auditoria interna goza de maior credibilidade perante os usuários do campo externo da empresa, por conhecer melhor a situação desta e por dispor de informações mais detalhadas. Em compensação, a auditoria externa está mais habilitada a perceber as ineficiências de ordem administrativa e operacional.

Comentários:

Realmente, as técnicas de trabalho das auditorias interna e externa não apresentem diferenças fundamentais. Entretanto, os conceitos seguintes estão invertidos, pois quem goza de maior credibilidade perante

os usuários do campo externo da empresa é a auditoria externa, por ser composta de profissionais que não fazem parte da estrutura organizacional da empresa auditada, o que lhe concede maior independência.

Além desse erro, a questão traz outro equívoco, pois quem está mais habilitada a perceber as ineficiências de ordem administrativa e operacional é a auditoria interna, já que faz parte da empresa e conhece a fundo suas peculiaridades.

Gabarito: E

2. (CESPE/TCE-SC/2016) Julgue os itens a seguir, a respeito de normas técnicas de auditoria. Embora a opinião do auditor independente a respeito das demonstrações contábeis geralmente não modifique as decisões gerenciais, pode haver situações específicas em que ele deve expressar a sua opinião a respeito de outros temas que sejam relevantes para o alcance dos objetivos gerais do seu trabalho.

Comentários:

De acordo com a NBC TA 200, a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis trata de determinar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Tal opinião é comum a todas as auditorias de demonstrações contábeis.

Em algumas situações, porém, lei e regulamento aplicáveis podem exigir que o auditor forneça opinião sobre outros assuntos específicos, tais como a eficácia do controle interno ou a compatibilidade de um relatório separado da administração junto com as demonstrações contábeis.

Gabarito: C

3. (CESGRANRIO/TRANSPETRO/2016) As classes de auditoria variam de acordo com o tratamento que se dá ao objeto da auditoria. Uma das classificações dos trabalhos de auditoria se refere à forma de intervenção, que pode ser interna ou externa. A partir do entendimento dos objetivos de cada uma dessas classes de trabalho de auditoria,

(A) o trabalho do auditor é dirigido para assegurar que o sistema contábil e de controle operacional funcionem eficientemente, tanto na auditoria interna quanto na externa.

(B) os escopos do trabalho da auditoria interna e da auditoria externa são definidos por normas que regem os trabalhos de auditoria.

(C) os trabalhos de auditoria interna e de auditoria externa são realizados, em geral, por métodos idênticos.

(D) a auditoria interna realiza um trabalho com processo analítico, enquanto a auditoria externa executa um trabalho sintético.

(E) as bases sobre as quais os exames de auditoria interna e de auditoria externa se assentam são diferentes.

Comentários:

Alguns autores entendem que os trabalhos de auditoria interna e de auditoria externa são realizados por métodos idênticos.

Entretanto, ainda que a banca tenha amparo doutrinário para manter o gabarito, devo entender que vá considerar a alternativa C como correta, devo discordar da banca neste caso, em vista das diferenças de procedimentos apontados pelas normas de Auditoria Interna (NBC TI 01) e de Auditoria Independente (NBC TA 500).

As demais alternativas também estão incorretas, motivo pelo qual entendo pela anulação da questão.

Gabarito: C

4. (IADES/PCDF-Perito/2016) No que se refere às normas profissionais relativas ao auditor independente, assinale a alternativa correta.

(A) Os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com os serviços realizados devem ser guardados pelo auditor pelo prazo de cinco anos, ou até que nova auditoria seja realizada.

(B) O auditor é responsável pela guarda e conservação de toda a documentação relacionada com os serviços realizados e, sob hipótese alguma, poderá divulgar a informações obtidas durante o próprio trabalho.

(C) Não implicam perda de independência do auditor os interesses financeiros em que o detentor não tem controle algum sobre o investimento.

(D) A auditoria é atividade reservada a profissional legalmente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo essa a única competência técnico-profissional necessária para a realização dos trabalhos.

(E) Em se tratando de entidades de interesse do público, a rotação do pessoal da liderança da equipe de auditoria deve ocorrer em intervalo não superior a cinco anos consecutivos.

Comentários:

Segundo a **NBC PA 290**, **de forma geral**, objetivando impedir o risco de perda da objetividade (imparcialidade) e do ceticismo do auditor, é necessária a aplicação das seguintes ações, no caso de *entidade de interesse do público*:

a) **Rotação do sócio encarregado do trabalho** e do revisor de controle de qualidade a **intervalos menores ou iguais a cinco anos** consecutivos; e

b) Intervalo mínimo de **dois anos para o retorno** desses responsáveis técnicos à equipe de auditoria.

Assim, a alternativa E está correta, sendo o gabarito da questão.

Vamos aos erros das demais:

A – O período de retenção para trabalhos de auditoria geralmente não é inferior a cinco anos a contar da data do relatório do auditor, mesmo que tenham sido realizadas novas auditorias.

B – Como exceção à regra, podemos citar as determinações judiciais, a apresentação da documentação de auditoria com autorização da entidade auditada ou mesmo por necessidade de esclarecimentos a órgãos reguladores da atividade de auditoria ou da entidade auditada.

C – Implicam perda de independência.

D – deve ter conhecimento atualizado dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação específica aplicável à entidade auditada.

Gabarito: E

5. (FCC/SEFAZ-MA/2016) As demonstrações contábeis do exercício de 2015 da Companhia de Fornecimento de Energia Solar do Estado serão auditadas pela firma Absolutos Auditores. Os princípios fundamentais da ética profissional a serem observados pelos auditores na realização da auditoria de demonstrações contábeis incluem:
I. Moralidade e Independência Técnica.
II. Probidade e Afinidade Profissional.
III. Integridade e Comportamento Profissional.
IV. Objetividade e Confidencialidade.
V. Competência Profissional e Devido Zelo.
Está correto o que se afirma APENAS em
(A) I, III e IV.
(B) III, IV e V.
(C) I, II, III.
(D) I, IV e V.
(E) II, III e V.

Comentários:

Os **princípios fundamentais de ética profissional** relevantes para o auditor quando da condução de **auditoria de demonstrações contábeis** estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade.

Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores, e foram relacionados na NBC TA 200 da seguinte forma:

(a) **Integridade**;
(b) **Objetividade**;
(c) **Competência e zelo profissional**;
(d) **Confidencialidade**; e

(e) **Comportamento** (ou conduta) **profissional**.

Gabarito: B

6. (FEPESE/ISS-Lages/2016) O ceticismo profissional é necessário para a avaliação crítica das evidências de auditoria. O ceticismo profissional não inclui estar alerta a:

a. Condições que possam indicar possível fraude.
b. Evidências contábeis que não contradigam outras evidências obtidas.
c. Evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas.
d. Informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria.
e. Circunstâncias que sugiram a necessidade de procedimentos de auditoria além dos exigidos pelas NBC TAs.

Comentários:

O auditor deve planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que causam distorção relevante nas demonstrações contábeis. **O ceticismo profissional inclui estar alerta**, por exemplo, a:

- **evidências de auditoria que contradigam outras evidências obtidas**;
- informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria;
- condições que possam indicar possível fraude;
- circunstâncias que sugiram a necessidade de procedimentos de auditoria além dos exigidos pelas NBC TAs.

Ou seja, **o ceticismo profissional inclui estar alerta** a **evidências** de auditoria **que contradigam outras evidências** obtidas, ao contrário do que consta da alternativa B.

Gabarito: B

7. (CESPE/ANP/2013) Em relação à natureza, campo de atuação e noções básicas de auditoria interna e externa, julgue os itens subsequentes.

Com a evolução da atividade empresarial e o crescimento da captação de recursos de terceiros, os investidores precisam conhecer a posição financeira e patrimonial das entidades, o que ocorre por meio do parecer emitido pela auditoria interna das entidades a respeito da adequação das demonstrações contábeis.

Comentários:

A primeira parte da questão está correta, pois a evolução da atividade empresarial e a necessidade de captação de recursos de terceiros trouxe a necessidade de demonstrar aos usuários externos que as empresas estavam em boa situação financeira.

Entretanto, a afirmação está incorreta na medida em que a credibilidade dada à posição financeira da empresa é dada por meio do relatório do auditor independente, e não da auditoria interna.

Gabarito: E

8. (CESPE/FUB-DF/2013) A função precípua da auditoria é a detecção de fraudes com base nos registros contábeis e na documentação existente na entidade. A obtenção de informações de terceiros e o caráter preventivo das ações realizadas pela auditoria são o efeito residual e aleatório de sua atuação.

Comentários:

A detecção de fraudes e erros não é atividade precípua da auditoria, ao contrário do que afirma a questão. O principal responsável pela detecção de fraudes e erros nos registros contábeis da entidade é da própria administração da entidade, conforme disposto no item 4 da NBC TA 240 (vigente) estabelece que "a principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e da sua administração".

Gabarito: E

9. (CESPE/CGE-PI/2015) A auditoria, que inicialmente era voltada para a prevenção de riscos, interpretação e orientação das operações, hoje se ocupa da tecnologia de revisão dos registros contábeis. Julgue Certo ou Errado.

Comentários:

No início, a auditoria se preocupava com os registros contábeis, ou seja, se os registros estavam coerentes com as operações.

Posteriormente, a essa preocupação se somou a verificação da legalidade.

Atualmente, além da verificação contábil e de legalidade, a auditoria também verifica a eficiência, a eficácia e a economicidade das operações da empresa ou órgão auditado e com a prevenção de riscos.

A questão inverteu a ordem lógica do desenvolvimento da auditoria.

Gabarito: E

10. (CESPE/AUGE-MG/2009) As influências que possibilitaram o desenvolvimento da auditoria no Brasil não incluem

A) a disseminação de filiais e subsidiárias de empresas estrangeiras
B) o financiamento de empresas brasileiras por instituições estrangeiras e internacionais
C) as limitadas circunstâncias de obrigatoriedade da auditoria
D) a expansão do mercado de capitais
E) a complexidade crescente da legislação tributária

Comentários:

Algumas questões de prova não necessitam de grande conhecimento da matéria para sua resolução, pois a falta de lógica da alternativa torna a afirmação incorreta. É o caso da letra C, que afirma que, pela pouca obrigatoriedade da existência da auditoria no Brasil, esta se desenvolveu. Ora, a lógica sugere exatamente o contrário, pois nesse caso, não haveria motivação para o crescimento da atividade no país.

As demais alternativas constam da obra Auditoria – conceitos e aplicações – de William Attie (2010, págs. 8 e 9), na qual o autor afirma que as principais influências que possibilitaram o desenvolvimento da auditoria no Brasil foram:

a) Filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras;
b) Financiamento de empresas brasileiras através de entidades internacionais;
c) Crescimento das empresas brasileiras e necessidade de descentralização e diversificação de suas atividades econômicas;
d) Evolução do mercado de capitais;
e) Criação das normas de auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil em 1972; e
f) Criação da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações.

Gabarito: C

11. (CESPE/AUGE-MG/2009) Com relação às origens da auditoria e seus tipos, assinale a opção correta.

A) O surgimento da auditoria externa está associado à necessidade das empresas de captarem recursos de terceiros.
B) Os sócios-gerentes e acionistas fundadores são os que têm maior necessidade de recorrer aos auditores independentes para aferir a segurança, liquidez e rentabilidade de seus investimentos na empresa.
C) A auditoria externa surgiu como decorrência da necessidade de um acompanhamento sistemático e mais aprofundado da situação da empresa.
D) A auditoria interna é uma resposta à necessidade de independência do exame das transações da empresa em relação aos seus dirigentes.
E) Os auditores internos direcionam o foco de seu trabalho para as demonstrações contábeis que a empresa é obrigada a publicar.

Comentários:

O surgimento da Auditoria se deu num contexto de necessidade de uma opinião independente para que pudesse existir a confiabilidade das demonstrações contábeis pelos proprietários da empresa, representados por seus acionistas. Uma das formas que uma empresa pode se utilizar para captação de recursos de terceiros é por meio da negociação de ações em Bolsa de Valores.

Assim, pode-se afirmar que a alternativa A está correta.

A letra B está incorreta, pois os sócios gerentes e acionistas fundadores possuem mais informações do que os sócios minoritários, que, dessa forma, necessitam do trabalho dos auditores independentes.

A letra C está incorreta por trazer um conceito de Auditoria Interna. As letras D e E estão incorretas por trazerem conceitos de Auditoria Externa.

Gabarito: A

12. (FGV/TCM-SP/2015) Ao elaborar um contrato com uma empresa de auditoria independente, a entidade que seria auditada pela primeira vez incluiu no contrato uma cláusula acerca do trabalho a ser feito. A cláusula mencionava que, após o trabalho, o parecer deveria assegurar de forma incontestável que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante devido a fraude ou erro. Essa cláusula é considerada inadequada em decorrência do (a):

a) limitação do escopo da auditoria;
b) limitação inerente à auditoria;
c) risco de distorção relevante;
d) risco de controle;
e) risco inerente.

Comentários:

Sempre haverá um risco de auditoria, tendo em vista que esta se realiza por meio de testes e amostragem, além de haver a possibilidade de erro de seus executores.

O auditor não pode (e não deve) assegurar "de forma incontestável" que as demonstrações estão livres de distorção relevante, mas **apenas** fornecer uma **asseguração razoável**.

Gabarito: B

13. (FGV/TCM-SP/2015) De acordo com a NBC TA que trata da estrutura conceitual para trabalhos de asseguração, nesses trabalhos o auditor independente expressa uma conclusão com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos outros usuários previstos acerca do resultado de avaliações ou mensurações efetuadas. O trabalho de asseguração requer a consideração de alguns elementos. Das opções a seguir, a que NÃO constitui um dos elementos do trabalho de asseguração é:

a) critérios adequados;
b) evidências apropriadas e suficientes;
c) objeto apropriado;
d) relatório de asseguração escrito na forma apropriada;
e) relacionamento entre, pelo menos, duas partes (contratante e auditor).

Comentários:

Segundo a NBC TA – Estrutura Conceitual, os trabalhos de **asseguração** envolvem **três partes** distintas: o **auditor** independente, a parte **responsável** e os **usuários** previstos. Portanto, a alternativa E está incorreta.

As demais estão coerentes com o disposto nessa norma.

Gabarito: E

14. (CESPE/DPF/2013) É licita e aceitável a realização de trabalhos por auditores independentes que não estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração (NBC – TA). Julgue CERTO ou ERRADO.

Comentários:

Os auditores independentes também podem realizar trabalhos que não sejam de Asseguração, como consultoria, por exemplo. Nesses trabalhos, não é necessário o atendimento da NBC TA – Estrutura Conceitual.

Gabarito: C

15. (FGV/CGE-MA/2014) As alternativas a seguir apresentam princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Contabilista, quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, *à exceção de uma*. Assinale-a.

a) Integridade.
b) Objetividade.
c) Competência e zelo profissional.
d) Confidencialidade.
e) Compromisso comportamental.

Comentários:

Compromisso comportamental (letra E) não se refere a um princípio fundamental do Código de Ética. Cuidado para não confundir, pois o princípio que está faltando é *Comportamento Profissional.*

Gabarito: E

16. (CESPE/DPU/2016) Com base nas normas brasileiras para o exercício e a execução de trabalho da auditoria interna, julgue os itens subsequentes. Recomenda-se que haja uma relação pessoal entre o auditor interno e o gestor da entidade auditada, o que favorece a confidencialidade das informações, que não devem ser reveladas a terceiros.

Comentários:

Embora a questão trate da Auditoria Interna, está relacionada ao que acabamos de estudar, ou seja, requisitos do auditor.

Independência é a **capacidade que o auditor tem de julgar e atuar com integridade e objetividade**, permitindo a emissão de

relatórios imparciais em relação à entidade auditada, aos acionistas, aos sócios, aos quotistas, aos cooperados e a todas as demais partes que possam estar relacionadas com o seu trabalho.

Embora o papel principal da Auditoria Interna seja auxiliar a entidade a atingir seus objetivos, uma relação pessoal entre o auditor interno e o gestor da entidade auditada poderia prejudicar sua independência.

Gabarito: E

17. (FGV/TCM-SP/2015) Uma determinada firma de auditoria iniciou os trabalhos em uma entidade, a partir de um contrato que prevê execução de auditoria por cinco anos. Um dos auditores, ao executar o trabalho de auditoria inicial nessa entidade, atestou argumentos apresentados pela empresa auditada de tal forma a indicar comprometimento da objetividade do seu trabalho. O posicionamento do auditor constitui ameaça à independência em decorrência de:

a) autorrevisão do trabalho;
b) defesa de interesse do cliente;
c) familiaridade;
d) intimidação profissional;
e) interesse próprio.

Comentários:

A **ameaça de defesa de interesse do cliente** é a ameaça de que o auditor promoverá ou defenderá a posição de seu cliente a ponto em que a sua objetividade fique comprometida. (NBC PA 290).

Gabarito: B

18. (FGV/ISS-Recife/2014) O reconhecimento pelo auditor de que existem circunstâncias que podem causar distorção relevante nas demonstrações contábeis revela o requisito ético relacionado à auditoria de demonstrações contábeis, denominado:

a) julgamento profissional.
b) evidência funcional.
c) ceticismo profissional.
d) condução apropriada.
e) conformidade legal.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200, *Ceticismo profissional* é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

Gabarito: C

19. (FGV/ISS-Recife/2014) O auditor, ao expressar opinião de que as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, produz o seguinte efeito:

a) revela as distorções do planejamento da auditoria das demonstrações contábeis.

b) reduz os riscos de auditoria das demonstrações contábeis o que gera segurança para os usuários.

c) proporciona o aumento de evidências de auditoria das demonstrações contábeis.

d) aumenta o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.

e) assegura que os objetivos operacionais desejados pela administração foram alcançados.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200, o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.

Gabarito: D

20. (FGV/ACI-Recife/2014) De acordo com a NBC TA 200, o julgamento profissional é necessário para a tomada de decisões nos assuntos a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

a) A subjetividade e as evidências de auditoria para cumprimento das metas de resultados operacionais e financeiros da empresa.

b) A natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados para o cumprimento das exigências das normas de auditoria e a coleta de evidências de auditoria.

c) As evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas ou se algo mais precisa ser feito para que sejam cumpridos os objetivos das NBC TAs.

d) A avaliação das opiniões da administração na aplicação da estrutura de relatório financeiro aplicável da entidade.

e) A extração de conclusões baseadas nas evidências de auditoria obtidas, por exemplo, pela avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200, o julgamento profissional é necessário, em particular, nas decisões sobre:

- materialidade e risco de auditoria;
- a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados para o cumprimento das exigências das normas de auditoria e a coleta de evidências de auditoria;
- avaliar se foi obtida evidência de auditoria suficiente e apropriada e se algo mais precisa ser feito para que sejam cumpridos os objetivos das NBC TAs e, com isso, os objetivos

gerais do auditor;

- avaliação das opiniões da administração na aplicação da estrutura

de relatório financeiro aplicável da entidade;

- extração de conclusões baseadas nas evidências de auditoria obtidas, por exemplo, pela avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

Dessa forma, a letra A está errada, pois o auditor leva em conta a materialidade e não a subjetividade.

Gabarito: A

21. (CESPE/INMETRO/2009) A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é do auditor contratado pela entidade, que deve comunicá-los imediatamente à administração.

Comentários:

O responsável primário pela identificação e prevenção de fraudes e erros é a própria administração.

Cabe lembrar também que a Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Gabarito: E

22. (FCC/TRF-3/2016) 91. A NBC TA 200 dita que o auditor deve emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes. Todavia, a forma que essa opinião será emitida depende

(A) da estrutura de relatório financeiro e de lei ou regulamento aplicáveis.
(B) do organograma da entidade auditada.
(C) da experiência do auditor.
(D) do contrato de trabalho celebrado entre o auditor independente e a entidade auditada.
(E) das evidências de auditoria encontradas.

Comentários:

De acordo com a NBC TA 200, a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis trata de determinar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Em algumas situações, porém, lei e regulamento aplicáveis podem exigir que o auditor forneça opinião sobre outros assuntos específicos, tais como a eficácia do controle interno ou a compatibilidade de um

relatório separado da administração junto com as demonstrações contábeis.

Gabarito: A

23. (FCC/TRF-3/2016) 92. Nos termos da NBC TA 200, na condução de auditoria de demonstrações contábeis, são exigidos integridade, objetividade, competência e zelo profissional, confidencialidade e comportamento profissional. Esses aspectos são expressamente denominados

(A) regras de conduta profissional.
(B) normas de auditoria relacionadas ao auditor.
(C) princípios fundamentais de ética profissional.
(D) princípios de conduta profissional do auditor.
(E) regras de conduta e comportamento do auditor.

Comentários:

A NBC TA 200, em seu item 15, expressa os **princípios fundamentais de ética profissional** relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade.

Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores. Esses princípios são:

(a) Integridade;
(b) Objetividade;
(c) Competência e zelo profissional;
(d) Confidencialidade; e
(e) Comportamento (ou conduta) profissional.

Gabarito: C

24. (FGV/ISS-Cuiabá/2016) De acordo com a NBC 200, Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com as Normas de Auditoria, assinale a opção que indica os objetivos gerais do auditor ao conduzir a auditoria das demonstrações contábeis.

(A) Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante e apresentar relatório sobre elas.
(B) Identificar fraudes nas demonstrações contábeis e aprimorar o controle interno para que novas fraudes não aconteçam.
(C) Detectar erros nas demonstrações contábeis e instruir a administração e os responsáveis pela governança, de modo que novos erros sejam evitados.
(D) Apresentar um relatório com parecer que reflita sua opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas e assegurar que elas estão livres de fraudes.

(E) Dar uma opinião imparcial sobre as demonstrações contábeis e assegurar que estas estão livres de fraudes e de erros.

Comentários:

De acordo com a NBC TA 200 (item 11), ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são:

> "a) **obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante**, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e
>
> b) **apresentar relatório** sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TAs, em conformidade com as constatações do auditor." (grifei)

Gabarito: A

25. (FGV/ISS-Cuiabá/2016) Os princípios fundamentais de ética profissional, quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Assinale a opção que indica alguns dos princípios fundamentais da ética profissional relevantes para o auditor de acordo com a norma vigente no Brasil.

(A) Competência, comportamento profissional e tempestividade.
(B) Conduta profissional, zelo e representatividade.
(C) Integridade, objetividade e confidencialidade.
(D) Representatividade, objetividade e tempestividade.
(E) Comportamento profissional, confidencialidade e transparência.

Comentários:

A **NBC TA 200** informa que os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na **NBC PA 01**, que trata do controle de qualidade.: zelo profissional, **integridade**, competência, **objetividade**, **confidencialidade**, comportamento (conduta) profissional.

Gabarito: C

26. (FGV/ISS-Cuiabá/2014) De acordo com o Código de Ética Profissional do Contabilista e da NBC PA 01, assinale a opção que indica princípios fundamentais de ética profissional quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis.

a) Integridade, objetividade e comportamento profissional.
b) Competência, confidencialidade e ceticismo profissional.
c) Integridade, conduta profissional e julgamento profissional.

d) Conhecimento, zelo profissional e objetividade.
e) Ceticismo profissional, julgamento profissional e confidencialidade.

Comentários:

Questão literal. De acordo com a **NBC PA 01**, os **princípios** fundamentais de ética profissional quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis são os **seguintes**: Integridade, objetividade e comportamento profissional (alternativa A), além da ética, da confidencialidade, da competência e zelo profissional.

Gabarito: A

27. (FGV/ISS-Cuiabá/2014) No caso de o trabalho de auditoria ser de interesse público e, portanto, exigido pelo Código de Ética Profissional do Contabilista e pelas normas profissionais do CFC, exige-se que o auditor seja independente da entidade sujeita à auditoria. Segundo a NBC TA 200, Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, a independência aprimora a capacidade do auditor de atuar com:
a) confiabilidade;
b) confiança;
c) capacidade;
d) integridade;
e) imparcialidade.

Comentários:

De acordo com a NBC TA 200, o Código de Ética Profissional do Contabilista e as normas profissionais descrevem a independência como: **postura mental independente** e **independência na aparência**.

A independência do auditor frente à entidade salvaguarda a capacidade do auditor de formar opinião de auditoria sem ser afetado por influências que poderiam comprometer essa opinião.

Não há como atuar com **integridade** sem independência. Além disso, a independência aprimora a capacidade do auditor de **objetivo** (imparcial) e manter postura de **ceticismo** profissional.

Gabarito: D

28. (FCC/TCE-RS/2014) O objetivo de uma auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro. Esta declaração identifica a auditoria:
a) operacional, em conformidade com as NAT TCE;
b) governamental, em conformidade com as NAT TCE;
c) governamental, em conformidade com as NAG TCU;

d) independente, em conformidade com as NBC TA;
e) de regularidade, em conformidade com as NAG TCU.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200, o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Gabarito: D

29. (FCC/TCE-RS/2014) O auditor está sujeito às exigências éticas e deve sempre estar alerta, por exemplo, à condição que possa indicar fraude, como informações que coloquem em dúvida a confiabilidade de documentos e respostas. Esse estado é denominado:
a) alerta constante por parte do auditor;
b) perfil investigativo do auditor;
c) capacidade de percepção do auditor;
d) ceticismo profissional do auditor;
e) ética profissional do auditor.

Comentários:

O auditor deve planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que causam distorção relevante nas demonstrações contábeis.

Ceticismo profissional é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

Gabarito: D

30. (FCC/TCE-RS/2014) Nenhuma auditoria pode garantir segurança absoluta de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção. Uma das fontes de limitação inerentes a uma auditoria é a:
a) capacidade técnica do auditor;
b) idade média dos registros contábeis;
c) cumplicidade do auditado com a auditoria;
d) necessidade de que seja realizada num período de tempo razoável;
e) finalidade social da instituição auditada.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200, as **limitações** inerentes a uma auditoria originam-se da:
- natureza das **informações** contábeis;
- natureza dos **procedimentos** de auditoria; e

- necessidade de que a auditoria seja conduzida dentro de um período de **tempo** razoável e a um **custo** razoável.

Gabarito: D

31. (FCC/TCE-RS/2014) As NBC TAs – Normas Brasileiras de Contabilidade TAs são escritas no contexto da auditoria de demonstrações contábeis executada por um auditor. Se, durante os trabalhos de auditoria, o auditor concluir que determinado procedimento estabelecido por uma NBC TA será ineficaz no cumprimento do objetivo dessa exigência, deverá:

a) alterar o escopo da auditoria;
b) executar procedimento alternativo;
c) comunicar o fato ao Conselho Federal de Contabilidade;
d) interromper imediatamente a auditoria;
e) executar o procedimento, uma vez que é obrigatório.

Comentários:

Em circunstâncias excepcionais, o auditor pode julgar necessário não considerar uma exigência relevante em uma NBC TA. (NBC TA 200, item 23).

Em tais circunstâncias, o auditor deve executar procedimentos de auditoria alternativos para cumprir o objetivo dessa exigência.

Gabarito: B

32. (FCC/TCE-GO/2014) Com relação aos requisitos éticos relacionados à auditoria de demonstrações contábeis, no caso de trabalho de auditoria ser de interesse público e, portanto, exigido pelo Código de Ética Profissional do Contabilista e pelas normas profissionais do CFC, nos termos da NBC TA 200, requer-se que o:

a) auditor seja independente da entidade sujeita à auditoria;
b) trabalho de auditoria seja realizado por perito com experiência comprovada de no mínimo 5 anos e nomeado por autoridade judicial;
c) auditor seja profissional competente para executar o trabalho com experiência comprovada de no mínimo 2 anos;
d) trabalho de auditoria seja realizado pela auditoria interna com a supervisão de auditor independente com experiência comprovada de no mínimo 5 anos;
e) auditor seja independente e não tenha realizado trabalho de auditoria na entidade nos últimos 10 anos.

Comentários:

Vamos aos erros das alternativas:

B – não existe a exigência de ser perito, ou de experiência de no mínimo 5 anos, tampouco nomeado por autoridade judicial, mas deve ser contador com registro no CRC e, se for auditar companhias abertas, com registro na CVM.

C – a NBC TA 200 não apresenta exigência de experiência mínima.

D – a auditoria das demonstrações contábeis é realizada pelo auditor independente, que pode ou não utilizar do apoio do auditor interno da entidade auditada.

E – não existe a exigência de não haver realizado trabalhos anteriores na entidade auditada.

Gabarito: A

33. (CESPE/AUGE-MG/2009) Algumas preocupações exigem a opinião de alguém não ligado ao negócio e que confirme, de forma independente, a qualidade e precisão das informações. Essas situações ensejam o aparecimento do auditor. Assinale a opção que não corresponde a esse tipo de preocupação:

A) avaliação do retorno do investimento
B) cumprimento da legislação
C) comportamento da economia
D) consecução dos objetivos e atingimento das metas
E) correta aplicação do capital investido

Comentários:

Não é uma preocupação do auditor (a não ser que esteja prestando uma consultoria), seja ele interno, externo ou governamental, o comportamento da economia. Todas as demais alternativas apresentam aspectos que podem ensejar o pronunciamento do auditor, a depender do tipo de auditoria que está sendo realizado na empresa.

Para um melhor entendimento acerca do gabarito, devemos lembrar que auditar significa examinar, certificar. Dessa forma, não faz sentido o auditor certificar o comportamento da economia.

Gabarito: C

34. (CESPE/FUB-DF/2013) A origem da auditoria nas empresas está associada ao aumento de seu tamanho e à sua expansão geográfica, circunstâncias que favoreceram o surgimento de administradores profissionais, que não se confundem com os próprios acionistas.

Comentários:

Com o aumento do tamanho das empresas e, consequentemente, da busca por capital fora da companhia, surge a necessidade de uma avaliação independente, de fora da empresa, para uma maior credibilidade dos números apresentados ao mercado. Essa também foi a razão do surgimento de administradores profissionais, contratados apenas para gerir as companhias, em troca de salário e, frequentemente, bônus.

Gabarito: C

35. (FCC/TCE-RS/2014) Os manuais, de uma maneira geral, definem auditoria como um exame analítico e pericial das

operações contábeis, desde o início até o balanço. Nos termos da NBC TA 200, o objetivo da auditoria é:

A) levantar informações suficientes e adequadas que permitam comparar as metas fixadas com os resultados alcançados.
B) controlar os procedimentos contábeis para evitar que informações de interesse da instituição auditada sejam divulgados.
C) aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis por parte dos usuários.
D) estabelecer metodologia para ação integrada de todos os setores da instituição auditada.
E) apurar e consolidar irregularidades contábeis em relatório para subsidiar eventual investigação de ilícitos administrativos e penais.

Comentários:

De acordo com o disposto na NBC TA 200, o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários, o que torna a alternativa C correta.

Ainda segundo a mesma norma, isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de Relatório Financeiro Aplicável.

Gabarito: C

36. (FUNDATEC/SEFAZ-RS/2014) A elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com os controles internos que foram determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, é responsabilidade:

A) Dos auditores independentes
B) Dos órgãos reguladores
C) Do conselho fiscal
D) Da assembleia dos acionistas
E) Da administração da Companhia.

Comentários:

Mais uma vez, a responsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis é sempre e somente da Empresa. O papel do auditor externo é emitir uma opinião independente sobre essas demonstrações, se foram elaboradas segundo o disposto numa estrutura de Relatório Financeiro Aplicável.

Gabarito: E

37. (Cesgranrio/BNDES/2013) Uma companhia, na elaboração das suas demonstrações contábeis financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, face às

dúvidas existentes de classificação e apuração de algumas receitas, teve a participação da auditoria externa na apuração de tais valores, na classificação das contas e na elaboração de parte das demonstrações contábeis.
Nesse contexto, a responsabilidade pela elaboração de tais demonstrações contábeis é do (a):
A) Auditor Externo
B) Auditor Externo e do Contador
C) Administrador e do Auditor Externo
D) Empresa e do Auditor Externo
E) Empresa

Comentários:

Pessoal, a responsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis é sempre e somente da Empresa. O papel do auditor externo é emitir uma opinião independente sobre essas demonstrações, se foram elaboradas segundo o disposto numa estrutura de Relatório Financeiro Aplicável.

Gabarito: E

38. (Cesgranrio/Liquigás/2012) São objetivos gerais do auditor, ao conduzir a auditoria das demonstrações contábeis,
A) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, causada por fraude ou erro, permitindo que o auditor expresse sua opinião sobre a elaboração dessas demonstrações consoante a estrutura de relatório financeiro aplicável.
B) rastrear fraudes e identificar se a aplicação dos recursos financeiros da empresa está de acordo com as normas impostas pelos órgãos de fiscalização e regulamentação.
C) apresentar relatório sobre a administração e comunicar-se conforme exigido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.
D) identificar se a empresa apresenta informações nas demonstrações contábeis de acordo com as normas impostas pelo Ministério Público.
E) comprovar se os ativos e passivos sofreram variações conforme estipulado no planejamento estratégico da empresa.

Comentários:

A Resolução CFC nº 1.203/09, que aprovou a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria – descreve o objetivo da Auditoria das Demonstrações Contábeis – Externa – da seguinte forma:

"aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável."

As demais alternativas não são objetivos gerais do auditor independente.

Gabarito: A

39. (UFG-Auditor/2010/UFG) A auditoria governamental tem como objetivo examinar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados pelas unidades da administração direta e indireta. São objetos do exame de auditoria

A) o cumprimento, pelos órgãos e entidades, dos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle.

B) o desempenho administrativo e operacional das unidades da administração direta e entidades supervisionadas.

C) os sistemas administrativos e operacionais de controle interno utilizados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

D) a comprovação da legalidade e legitimidade e avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão.

Comentários:

Objeto da auditoria é "o que" vai ser auditado. Embora todas as alternativas pudessem ser "objetivos" a serem verificados pela auditoria governamental, a única alternativa que traz um "objeto" é a de letra C, gabarito da questão, pois é por meio da avaliação dos "sistemas administrativos e operacionais de controle interno utilizados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial" que a auditoria vai chegar a suas conclusões.

Gabarito: C

40. (ESAF/AFRFB/2009) A responsabilidade primária na prevenção e detecção de fraudes e erros é:

A) da administração.

B) da auditoria interna.

C) do conselho de administração.

D) da auditoria externa.

E) do comitê de auditoria.

Comentários:

A responsabilidade primária na prevenção e detecção de fraudes e erros é da própria administração, tornando a alternativa A o gabarito da questão.

De acordo com a NBC TA 240 - Responsabilidade do auditor relacionada com fraude em auditoria de demonstrações contábeis -, a principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e da sua administração. Ainda assim, a alternativa A estaria correta.

Gabarito: A

41. (UFG-Contador/UFG/2006) A responsabilidade técnica está presente em qualquer tipo de prestação de serviço. No âmbito da auditoria independente, a responsabilidade primária na detecção de fraudes pertence aos

A) Auditores internos.
B) Auditores externos.
C) Administradores da entidade.
D) Contadores.

Comentários:

Como na questão anterior, a responsabilidade primária na prevenção e detecção de fraudes e erros é da própria administração, tornando a alternativa C o gabarito da questão.

De acordo com a NBC TA 240 - Responsabilidade do auditor relacionada com fraude em auditoria de demonstrações contábeis -, a principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e da sua administração. Ainda assim, a alternativa C estaria correta.

Gabarito: C

42. (ESAF/CVM/2010) A respeito da elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, com base em padrões contábeis internacionais, é correto afirmar:

a) a adoção de padrões internacionais de contabilidade na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras é obrigatória para as Companhias Abertas cujo capital social seja de propriedade de companhias com sede no exterior.
b) a adoção de padrões contábeis internacionais por parte das Companhias Abertas é opcional para o exercício findo em 2010 e obrigatório a partir do exercício findo em 2011.
c) somente as Companhias Abertas com ações em bolsa deverão, a partir do exercício findo em 2010, apresentar as demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os padrões contábeis internacionais.
d) é opcional às Companhias Abertas a adoção dos padrões internacionais de contabilidade, desde que cumpram com as normas da legislação societária.
e) a partir do exercício findo em 2010, as Companhias Abertas deverão apresentar suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional.

Comentários:

Primeiramente, ressalta-se que, por ser uma Prova da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi cobrado do candidato o conhecimento das resoluções daquela Autarquia. Dessa forma, o art. 1º da Instrução CVM 457/2007 determina que *"as companhias abertas deverão, a partir do exercício findo em 2010, apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board – IASB."*

Cabe observar que as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à Auditoria Independente (NBC PA e NBC TA) são aplicadas para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010.

Gabarito: E

43. (FCC/TRT-6/2012) A empresa Jaú S.A. de capital aberto, por problemas administrativos e financeiros, não efetuou a auditoria externa de suas demonstrações financeiras nos anos de 2009, 2010 e 2011. Em 2012, por determinação da CVM foi solicitada a apresentar as auditorias de todo o período, senão teria seu registro cancelado. A empresa precisando manter essa forma de capitação de recursos, contratou auditoria para emitir:

(A) parecer de auditoria para o ano de 2009 e relatório de auditoria para os anos de 2010 e 2011, mediante aplicação das normas de auditoria vigentes a partir de 2010.

(B) parecer de auditoria para os anos de 2009, 2010 e 2011, mediante a aplicação das normas de auditoria vigentes a partir de 2010.

(C) parecer de auditoria para o ano de 2009, aplicando as normas de auditoria vigentes para o período até 2009, e relatório de auditoria para os anos de 2010 e 2011, mediante aplicação das normas de auditoria vigentes a partir de 2010.

(D) relatório de auditoria para os anos de 2009, 2010 e 2011, mediante a aplicação das normas de auditoria vigentes até 2009.

(E) relatório de auditoria para o ano de 2009, aplicando as normas de auditoria vigentes para o período até 2009 e parecer de auditoria, para os anos de 2010 e 2011, mediante a aplicação das normas de auditoria vigentes a partir de 2010.

Comentários:

Questão que cobrou o entendimento de dois aspectos da aplicação das novas normas de auditoria: A partir de quando elas entraram em vigor e qual a nova denominação do produto entregue pelo auditor independente. Dessa forma, o candidato deveria saber que as normas atualmente vigentes devem ser aplicadas para exercícios iniciados em 01/01/2010, e que, por essas normas, o produto final do auditor independente chama-se Relatório.

Dessa forma, o auditor contratado deveria aplicar a legislação vigente em 2009 ao auditar aquele período, e emitir um *Parecer de Auditoria*. A partir de 2010, deveria utilizar as novas normas e emitir um *Relatório de Auditoria*. Mas atenção! Mesmo em 2012 houve questões utilizando a nomenclatura *Parecer* para se referir ao Relatório de Auditor Independente.

Gabarito: C

44. (FCC/SEFAZ-SP/APOFP/2010) As normas brasileiras que estabelecem os preceitos de conduta para o exercício profissional, especificamente para aqueles que atuam como auditores independentes, são estruturadas como:

a) NBC TI.
b) NBC PI.
c) NBC TA.
d) NBC PA.
e) NBC TP.

Comentários:

Segundo a Resolução CFC nº 1.328/2011, que dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, as NBC PA são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas, especificamente, aos contadores que atuam como auditores independentes. Essa mesma Resolução define, ainda:

- NBC TI são as normas técnicas aplicáveis aos trabalhos de Auditoria Interna;
- NBC PI são as normas profissionais aplicadas especificamente aos contadores que atuam como auditores internos;
- NBC TA são as normas técnicas aplicadas à Auditoria convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Independente emitidas pela IFAC (Federação Internacional de Contadores); e
- NBC TP são as normas técnicas aplicáveis aos trabalhos de Perícia.

As **palavras-chave** para identificar que a questão tratava da **NBC PA** eram: **profissional** e **auditor independente**.

Gabarito: D

45. (FUNDATEC/CAGE-RS/2014) De acordo com a estrutura conceitual de trabalhos de asseguração, são elementos que necessariamente devem estar presentes em um trabalho de asseguração executado por um auditor independente, exceto:

a) Relacionamento entre duas partes
b) Objeto apropriado
c) Critérios adequados
d) Evidências apropriadas e suficientes

e) Relatório de asseguração escrito de forma apropriada

Comentários:

Segundo a NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL, o trabalho de asseguração envolve o relacionamento **entre três partes**, envolvendo o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos.

Gabarito: A

46. (FCC/COPERGÁS/2011) De acordo com as disposições constantes da NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração, é correto afirmar que:

a) os trabalhos de asseguração envolvem três partes distintas: o auditor independente, a parte responsável e os usuários previstos.

b) o trabalho de asseguração limitada de demonstrações contábeis é denominado auditoria.

c) os trabalhos de consultoria representam uma das espécies dos trabalhos de asseguração.

d) o trabalho de asseguração razoável de demonstrações contábeis é denominado revisão.

e) a parte responsável, nos trabalhos de asseguração, é a usuária das informações a serem fornecidas pelo auditor em seu relatório.

Comentários:

Para que as alternativas B e D se tornem corretas, basta substituir asseguração limitada por razoável na primeira e fazer o inverso na segunda.

A letra C está incorreta, pois consultoria é um trabalho realizado pelo auditor independente que não faz parte dos trabalhos de asseguração.

Por fim, a letra E está errada, já que a parte responsável, nos trabalhos de asseguração, é a própria empresa auditada, não sendo, necessariamente, a única usuária das informações.

Gabarito: A

47. (FCC/ASLEPE/2014) De acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria, entre os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, figura a:

(A) integridade.
(B) publicidade.
(C) fidedignidade.
(D) legalidade.
(E) oportunidade.

Comentários:

Forma típica de cobrança desse assunto. Dos apresentados na questão, apenas *Integridade* se refere a um dos cinco princípios fundamentais de ética profissional relevantes.

Gabarito: A

48. (FUNDATEC/CAGE-RS/2014) De acordo com a NBC PA 290 – Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão, as ameaças à independência do auditor se enquadram nas categorias a seguir, exceto:

a) Interesse próprio – ocorre quando o interesse financeiro ou outro interesse influenciará de forma não apropriada o julgamento ou o comportamento do auditor.
b) Autorrevisão – ameaça que o auditor não avaliará apropriadamente os resultados de julgamento dado ou serviço prestado anteriormente por ele ou por outra pessoa da firma dele, nos quais o auditor confiará para formar um julgamento como parte da prestação do serviço atual.
c) Defesa de interesse do cliente é a ameaça de que o auditor promoverá ou defenderá a posição de seu cliente, a ponto em que a sua objetividade fique comprometida.
d) Familiaridade é a ameaça de que, devido ao relacionamento longo ou próximo com o cliente, o auditor tornar-se-á solidário aos interesses dele ou aceitará seu trabalho sem muito questionamento.
e) Integridade é a ameaça de que o auditor será dissuadido de agir com honestidade em decorrência de pressões reais ou aparentes, incluindo tentativas de exercer influência indevida sobre o auditor.

Comentários:

A letra E trocou ameaça de INTIMIDAÇÃO por INTEGRIDADE, tornando-a incorreta. O resto está literal da NBC PA 290, que trata de independência.

Gabarito: E

49. (FUNDATEC/CAGE-RS/2014) Relacione os tipos de auditoria apresentados na Coluna 1 com as suas funções descritas na Coluna 2.

Coluna 1	Coluna 2
VI. Auditoria Independente. VII. Auditoria de monitoramento do controle interno. VIII. Auditoria de sistemas. IX. Auditoria de atividades operacionais. X. Auditoria de gestão de riscos.	( ) Ajudar a organização mediante a identificação e avaliação das exposições significativas a riscos e ajudar na contribuição para a melhoria da gestão de risco e dos sistemas de controles. ( ) É responsável por revisar a economia, eficiência e eficácia das atividades operacionais, incluindo as atividades não financeiras de uma entidade. ( ) Revisar os controles, monitorar sua operação e fornecer recomendações de

	melhoria em relação aos mesmos. ( ) Emitir uma opinião sobre o conjunto completo de demonstrações contábeis mediante a aplicação de testes detalhados de transações, saldos e procedimentos. ( ) Gerenciar o risco operacional envolvido e avaliar a adequação das tecnologias e sistemas de informação utilizados na organização através da revisão e avaliação dos controles, desenvolvimento de sistemas, infraestrutura, operação, desempenho e segurança que envolve o processamento de informações críticas para a tomada de decisão.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:
a) 1 – 2 – 3 – 4 – 5
b) 5 – 4 – 2 – 1 – 3
c) 4 – 2 – 3 – 5 – 1
d) 5 – 2 – 4 – 3 – 1
e) 4 – 5 – 2 – 1 - 3

Comentários:

1 – Auditoria **independente**: emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis;

2 – Auditoria **de monitoramento de controle interno**: revisar, monitorar e recomendar melhorias nos controles;

3 – Auditoria **de sistemas**: avaliar a adequação das tecnologias e sistemas de informação;

4 – Auditoria **de atividades operacionais**: revisar a economia, a eficiência e a eficácia das atividades operacionais;

5 – Auditoria **de gestão de riscos**: avaliar exposição a riscos e recomendar melhorias.

Gabarito: B

50. (ESAF/RFB/2012) Pode-se afirmar que, para a aceitação do risco de um trabalho de auditoria externa, deve o auditor avaliar:
I - se os sócios e equipe são, ou podem razoavelmente tornar-se, suficientemente competentes para assumir o trabalho.
II - qual a atitude dos colaboradores e dos grupos de colaboradores em relação ao ambiente de controle interno e seus pontos de vista sobre interpretações agressivas ou inadequadas

de normas contábeis.
III - se terá acesso aos especialistas necessários para a realização do trabalho.

a) Todas estão corretas.
b) Apenas I e II estão corretas.
c) Apenas II e III estão erradas.
d) Somente a III está correta.
e) Todas estão erradas

Comentários:

Embora esta questão tenha sido controversa, o item I pode ser considerado correto a partir dos requisitos básicos para aceitação do trabalho do auditor. Ele deverá avaliar essa competência dos sócios e equipe para assumir o trabalho.

Da mesma forma, deverá avaliar o ambiente de controle da empresa (item II) e se poderá contar com o uso de especialistas, conforme orienta a NBC TA 620 (item III). Portanto, todos os itens estão corretos.

Gabarito: A

51. (FCC/TCE-AM/2013) Um auditor detectou indício de irregularidade fora do escopo da auditoria, fato que foi devidamente informado ao seu superior hierárquico para a adoção das providências cabíveis. Essa medida foi tomada pelo auditor em atendimento:

(A) ao sigilo profissional.
(B) ao zelo profissional.
(C) à competência técnica.
(D) à independência profissional.
(E) à ética profissional.

Comentários:

Em uma situação como essa o auditor demonstrou zelo profissional. Embora o fato não estivesse no escopo da auditoria que ele estava realizando, não "deixou passar" o indício que por ventura detectou, informando ao seu chefe para que este tomasse as providências necessárias (por exemplo, planejasse outra auditoria para verificação do fato informado). O zelo profissional é um princípio fundamental ético que deve ser seguido pelo auditor.

As outras alternativas também são requisitos que devem ser cumpridos pelo auditor, mas não se referem ao fato enunciado na questão.

Gabarito: B

52. (FCC/TRT-6/2012) De acordo com as normas de auditoria externa, quando o auditor desenvolve seus trabalhos com uma postura que inclui questionamento e avaliação crítica e detalhada,

e desempenhe os trabalhos com alerta para condições que possam indicar possível distorção, devido a erro ou fraude nas demonstrações financeiras, o auditor está aplicando:

a) julgamento profissional.
b) ceticismo profissional.
c) equidade profissional.
d) diligência profissional.
e) neutralidade profissional.

Comentários:

Embora as outras características sejam observadas na postura e no exercício da profissão do auditor independente, quando se trata de característica questionadora, detalhista e crítica, estamos nos referindo ao ceticismo profissional do auditor.

Gabarito: B

53. (FCC/TRE-CE/2012) Um auditor externo ao proceder a auditoria da empresa Grãos e Cia, constata no ano de 2010, na fase pré-operacional da unidade construída em Palmas, o custo de R$ 18.000.000,00 relativos à terraplanagem do terreno da fábrica. Foram feitos os testes, que evidenciaram que o contrato de serviços de terraplanagem foi realizado com empresa devidamente constituída juridicamente e em atividade normal. O pagamento do serviço contratado foi efetuado à empresa de terraplanagem e comprovado por pagamento eletrônico constante do extrato bancário. O auditor em procedimento complementar e diante da expressividade dos valores foi até a unidade verificar os serviços. Ao indagar alguns funcionários foi informado que o serviço de terraplanagem havia sido feito pela prefeitura da cidade, a qual também doou o terreno a empresa Grãos e Cia. Os funcionários também informaram que nunca esteve na empresa Grãos e Cia qualquer funcionário da empresa de terraplanagem contratada. O procedimento do auditor mostra uma postura de:

(A) falta de ética profissional por desconfiar da administração.
(B) investigação, atitude não pertinente às atividades do auditor.
(C) julgamento profissional avaliando a licitude dos atos da equipe de auditores.
(D) representante da Governança no processo de identificação de todas as fraudes.
(E) ceticismo profissional adequada às normas de auditoria.

Comentários:

De forma resumida, observa-se pelo *caput* da questão que o auditor havia aplicado diversos testes para verificação da idoneidade do pagamento à empresa que teria prestado serviços de terraplanagem, mas, mesmo assim, entendeu ser necessária a verificação in loco para comprovação daqueles serviços. Essa postura questionadora, conforme

visto na questão anterior, é uma característica do ceticismo profissional exigido pelas normas de auditoria.

Não se trata de falta de ética (letra A). É uma investigação, mas essa atitude é **pertinente** às atividades do auditor (letra B). Com essa postura o auditor não está avaliando a equipe de auditores, mas sim o objeto auditado (letra C). O auditor independente não é um representante da Governança e nem está preocupado com todas as fraudes, apenas as relevantes (letra D).

Gabarito: E

54. (FCC/TRT-20/2011) Dentre outros, são princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o Auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis:

(A) formalismo e confiabilidade.
(B) integridade e pessoalidade.
(C) confidencialidade e motivação.
(D) formalismo e objetividade.
(E) integridade e objetividade.

Comentários:

Questão bastante literal. Os cinco princípios fundamentais de ética profissional, constantes na NBC TA 200 são: **integridade**; **objetividade**; competência e zelo profissional; confidencialidade e comportamento (conduta) profissional.

Gabarito: E

55. (FCC/INFRAERO/2011) De acordo com as Normas Técnicas de Auditoria Independente, é princípio fundamental de ética profissional a:

(A) interação com o auditado.
(B) objetividade.
(C) parcialidade.
(D) integralidade.
(E) subjetividade.

Comentários:

Em relação à Ética, as bancas exploram bastante este tipo de questão, e tendem a ser literais. As explicações estão na questão anterior. Apenas cuidado com armadilhas como a letra D. O princípio é **integridade** e não integralidade.

Gabarito: B

56. (FCC/TRF–1/2011) Considere as assertivas a seguir:

I. A auditoria é uma investigação oficial de suposto delito. Portanto, o auditor não recebe poderes legais específicos, tais como o poder de busca, que podem ser necessários para tal investigação.

II. Desde que o auditor assine declaração de independência, não é mais necessário que decline de trabalhos nos quais existam, na administração da empresa auditada, parentes em nível de segundo grau.
III. Em decorrência das limitações inerentes de uma auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis não sejam detectadas, embora a auditoria seja adequadamente planejada e executada em conformidade com as normas legais de auditoria.
Está correto o que se afirma SOMENTE em:
(A) II e III.
(B) I e II.
(C) I.
(D) II.
(E) III.

Comentários:

Para o item I ficar correto, basta inserir a palavra **não** após "A auditoria". Sabemos que a Auditoria **não** é uma investigação de suposto delito, e por isso mesmo o auditor **não** tem poder de busca.

Embora a nova legislação (NBC PA 290) não fale mais em grau de parentesco para questões de independência, as provas ainda continuam cobrando esse conhecimento. A NBC P 1 (revogada) determinava que estava impedido de aceitar o trabalho o auditor que tivesse vínculo conjugal ou de parentesco consanguíneo em linha reta, sem limites de grau, em linha colateral até o 3º grau e por afinidade até o 2º grau, com administradores, acionistas, sócios ou com empregados que tenham ingerência na sua administração ou nos negócios ou sejam responsáveis por sua contabilidade. Portanto, o item II está incorreto.

Atualmente, o auditor tem que verificar a posição do familiar imediato ou próximo na empresa auditada (se é conselheiro, diretor, etc.), assim como relacionamento próximo com essas pessoas, independentemente de parentesco e também o papel do próprio auditor naquela firma de auditoria (sócio encarregado do trabalho, etc.).

O item III está correto, como veremos em aula referente a *Riscos de Auditoria.*

Gabarito: E

57. (FCC/TRF-1/2011) É prática ética do auditor:
A) guardar sigilo das informações que obteve para realização da auditoria das demonstrações contábeis, dando divulgações dessas informações somente nas situações em que a lei ou as normas de auditoria permitam.
B) auditar empresa na qual sua prima de segundo grau é diretora financeira e administrativa, desde que declare no relatório de auditoria a existência dessa parte relacionada.

C) realizar auditoria de demonstrações contábeis de companhia aberta, desde que tenha no mínimo o registro no CRC, como contador.
D) conduzir os trabalhos de auditoria de forma a não repetir os procedimentos aplicados no ano anterior, para contas nas quais não foram encontradas irregularidades, reduzindo assim o número de contas a serem auditadas.
E) aviltar honorários com a justificativa de manutenção do cliente, do quadro de funcionários da firma e da sua estrutura administrativa.

Comentários:

Mais uma questão que ainda cobrou a questão de grau de parentesco, quando relacionado à independência do auditor. Conforme visto em exercício anterior, a letra B está incorreta.

Para realizar auditoria independente em companhia aberta, além de registro no CRC, o contador tem que ser registrado também na CVM. Portanto, a alternativa C está errada.

A letra D não faz sentido, uma vez que não é porque não se encontrou distorções relevantes em uma conta no exercício anterior que o auditor não poderá encontrar no atual.

Por fim, o auditor tem que estabelecer seus honorários de acordo com a complexidade da empresa auditada, número de horas que precisará para terminar o trabalho, etc. Não poderá diminuir seus honorários apenas porque deseja manter seu cliente. Dessa forma, a letra E está incorreta.

Gabarito: A

58. (FCC/TRT-4/2011) Não corresponde a um princípio fundamental da conduta ética do auditor a:
a) integridade dos trabalhos executados.
b) competência técnica nas análises e avaliações.
c) postura mental independente.
d) subjetividade na aplicação dos procedimentos.
e) confidencialidade das informações.

Comentários:

O auditor deve ter objetividade na aplicação dos procedimentos de auditoria e não subjetividade. Portanto, a letra D é o gabarito da questão. Confidencialidade (letra E), independência de pensamento (letra C), competência profissional (letra B) e integridade (letra A) são princípios exigidos do auditor.

Gabarito: D

59. (FCC/ISS-SP/2012) A independência do auditor externo da empresa Aquisição S.A. é comprometida pelas situações:
I. A empresa Aquisição S.A. comprou a empresa Ágile S.A. A firma de auditoria da adquirente é a mesma que realizou os trabalhos de due dilligence da empresa Aquisição S.A. e de

consultoria tributária no ano da aquisição para a empresa Ágile.
II. O diretor financeiro da empresa Ágile S.A é primo em segundo grau do diretor presidente da empresa Aquisição S.A.
III. A firma de auditoria indica escritórios de advocacia para a empresa Aquisição S.A. em suas contingências tributárias.
Afeta a independência do auditor externo o que consta em:

(A) III, apenas.
(B) II, apenas.
(C) I, II e III.
(D) I, apenas.
(E) II e III, apenas.

Comentários:

Em relação ao item I, conforme determina a NBC PA 290, serviços complementares, fiscais (consultoria tributária) ou judiciais (due diligence), não necessariamente causariam perda de independência. Depende da forma como esses serviços afetariam as demonstrações contábeis e sua materialidade, dentre outros fatores. De qualquer forma, a questão não deu essas informações e considerou que, em regra, há perda de independência no cenário demonstrado.

No item II não há a figura do auditor. Repare que estamos falando das duas empresas (adquirente e adquirida). Portanto, entendemos que não há que se falar em perda de independência.

Por fim, o item III não afeta, necessariamente, a Independência.

Questão confusa, mas a FCC manteve o gabarito.

Gabarito: D

60. (FCC/MPE-PE/2012) NÃO representa um requisito necessário para que o auditor possa conduzir adequadamente os trabalhos de asseguração das demonstrações contábeis:

(A) ceticismo profissional.
(B) acesso irrestrito a todas as informações necessárias para fundamentar seu parecer.
(C) julgamento profissional.
(D) corresponsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis da entidade auditada.
(E) obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente.

Comentários:

Não há corresponsabilidade do auditor em relação às demonstrações contábeis. Essas são de responsabilidade da administração da entidade auditada. O auditor, em seu trabalho de asseguração (auditoria ou revisão), é contratado para emitir uma opinião acerca dessas demonstrações (ou parte delas, no caso de asseguração limitada).

As alternativas A e C já foram amplamente explicadas até o momento. Já a letra B está correta, pois é uma prerrogativa do auditor

ter acesso a todas as informações necessárias para conseguir dar uma opinião acerca das demonstrações contábeis. Por fim, ele tem que se embasar em obtenção de evidência apropriada e suficiente para emitir essa opinião (letra E).

Gabarito: D

61. (ESAF/CVM/2010) Assinale a opção que indica uma exceção aos princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor na condução de trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

a) Independência técnica.
b) Confidencialidade.
c) Competência e zelo profissional.
d) Comportamento e conduta profissional.
e) Objetividade.

Comentários:

O Código de Ética Profissional do Contador (Resolução nº 803/1996), a NBC TA 200, assim como a NBC PA 01, que trata do controle de qualidade para firmas de auditoria, estabelece como princípios fundamentais de ética profissional: integridade; objetividade; competência profissional e devido zelo; confidencialidade e comportamento profissional.

Dessa forma, para responder esta questão, bastava ficar atento para a letra "a", que não corresponde a um desses princípios fundamentais da ética profissional. A ESAF tentou confundir o candidato, trocando "integridade" por "independência técnica".

Gabarito: A

62. (ESAF/AFRFB/2009) O auditor da empresa Negócios S.A. estabeleceu três procedimentos obrigatórios para emissão do parecer. O primeiro, que a empresa renovasse o contrato de auditoria para o próximo ano, o segundo, que a empresa emitisse a carta de responsabilidade da administração e o terceiro, que o parecer seria assinado por sócio do escritório de contabilidade, cuja única formação é administração de empresas. Pode-se afirmar, com relação aos procedimentos, respectivamente, que:

a) é ético, não é procedimento de auditoria e atende as normas de auditoria e da pessoa do auditor.
b) não é ético, não é procedimento de auditoria e não atende as normas de auditoria e da pessoa do auditor.
c) é ético, não deve ser considerado para emissão do parecer e atende as normas de auditoria e da pessoa do auditor.
d) é ético, considera-se apenas em alguns casos para emissão do parecer e não atende as normas de auditoria e pessoa do auditor.
e) não é ético, é procedimento de auditoria e não atende as normas de

auditoria e da pessoa do auditor.

Comentários:

O primeiro procedimento (... que a empresa renovasse o contrato de auditoria para o próximo ano) não é ético, uma vez que o Código de Ética proíbe que o auditor relacione a emissão de sua opinião ao tipo de cliente ou vantagem que venha a ser obtida deste.

O segundo procedimento (... que a empresa emitisse a carta de responsabilidade da administração) é uma obrigação do auditor, conforme determina a NBC TA 580, que estabelece que as representações formais são informações necessárias que o auditor exige relativamente à auditoria das demonstrações contábeis da entidade. Nesse ponto, deve-se ressaltar que a nova norma chama de "Representações Formais" o que a revogada NBC T 11 denominava de "Carta de Responsabilidade da Administração". Ressalta-se que há outras representações formais além dessa Carta de Responsabilidade.

Por fim, o terceiro procedimento (o parecer seria assinado por sócio do escritório de contabilidade, cuja única formação é administração de empresas) vai de encontro à legislação que estabelece que apenas Contadores podem assinar um Relatório acerca das demonstrações contábeis de uma empresa.

Gabarito: E

63. (ESAF/CVM/2010) Assinale a opção que indica uma ação capaz de eliminar a perda de independência da entidade de auditoria por interesse financeiro direto.

a) Fazer constar nos relatórios produzidos o tipo de interesse financeiro, a extensão desse interesse.
b) Encerrar o trabalho de auditoria ou transferi-lo a outra entidade.
c) Alienar o interesse financeiro direto antes de a pessoa física tornar-se membro da equipe de auditoria.
d) Alienar o interesse financeiro ou transferi-lo temporariamente até a conclusão dos trabalhos.
e) Comunicar às entidades de supervisão e controle a existência desse interesse e aguardar pronunciamento.

Comentários:

Segundo a NBC PA 02, vigente à época e que tratava da independência do auditor, *interesses financeiros* são a propriedade de títulos ou qualquer outro tipo de investimento adquirido ou mantido pela entidade de auditoria, seus sócios, membros da equipe de auditoria ou membros imediatos da família destas pessoas, relativamente à entidade auditada, suas controladas ou integrantes de um mesmo grupo econômico. A mesma norma estabelece que as únicas ações disponíveis para eliminar a perda de independência são:

- Alienar o interesse financeiro direto antes de a pessoa física tornar-se membro da equipe de auditoria;

- Alienar o interesse financeiro indireto relevante em sua totalidade ou alienar uma quantidade suficiente dele para que o interesse remanescente deixe de ser relevante antes de a pessoa tornar-se membro da equipe de auditoria; ou
- Afastar o membro da equipe de auditoria do trabalho da entidade auditada.

Dessa forma, a única alternativa que se enquadra nos itens previstos pela norma é a letra "c".

A nova norma que trata do assunto – NBC PA 290 - estabelece que "a importância de qualquer ameaça deve ser avaliada e salvaguardas devem ser aplicadas quando necessário para eliminar a ameaça ou reduzi-la a um nível aceitável. Exemplos dessas salvaguardas incluem a retirada do membro da equipe de auditoria que tem o interesse financeiro e a revisão, por outro auditor, do trabalho do membro da equipe de auditoria."

Gabarito: C

64. (ESAF/CVM/2010) Visando manter a qualidade e a credibilidade do seu trabalho, ao identificar ameaças que possam comprometer a sua independência, o auditor deve tomar a seguinte providência:

a) comunicar a direção da entidade auditada, para que sejam tomadas as providências necessárias à sua eliminação.

b) aplicar as salvaguardas adequadas, para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável, documentando-as.

c) propor aos responsáveis pela entidade de auditoria a supressão das ameaças mediante acordo entre as entidades.

d) documentar as ameaças e comunicá-las aos órgãos de supervisão e controle do setor em que atua a entidade auditada.

e) eliminar as ameaças mediante comunicação aos responsáveis pela governança da entidade auditada e fazer constar tais providências no seu parecer.

Comentários:

Segundo a NBC PA 02, vigente à época, a independência do auditor pode ser afetada por ameaças de interesse próprio, autorrevisão, defesa de interesses da entidade auditada, familiaridade e intimidação**.** A mesma norma determina que *"quando são identificadas ameaças, exceto aquelas, claramente, insignificantes, devem ser definidas e aplicadas salvaguardas adequadas para eliminar a ameaça ou reduzi-la a um nível aceitável. Essa decisão deve ser documentada".* Dessa forma, a letra "b" é a resposta correta.

As outras opções estão erradas porque o auditor não deve comunicar à entidade auditada nem a órgãos de supervisão e controle do setor em que esta atua acerca de uma ameaça de independência, já que quem deve aplicar as salvaguardas adequadas é o próprio auditor. Além

disso, não há que se falar em acordo entre as entidades de auditoria e auditada para supressão das ameaças.

O mesmo entendimento vale para as novas normas de auditoria.

Gabarito: B

65. (ESAF/Pref. Natal/AFTM/2008) A firma de auditoria Verificações Ltda. foi convidada, pela empresa Múltiplos S.A., para elaborar proposta de auditoria para suas demonstrações contábeis relativas ao ano de 2007. O auditor, nesse período, já havia efetuado a revisão das declarações de imposto de renda da empresa e consultoria, elaborando a avaliação dos ativos de uma empresa coligada, para que a mesma fosse incorporada pela empresa Múltiplos S.A. Deve o auditor, nessa situação,

A) recusar o convite de auditoria por conflito nos trabalhos já executados e os a serem desempenhados.

B) participar do processo elaborando proposta que evidencie os trabalhos já executados e os honorários cobrados.

C) omitir os serviços de consultoria prestados, deixando que o cliente analise sua independência ou não para realização do trabalho.

D) Exigir os trabalhos como complemento das atividades já desempenhadas na empresa.

E) aceitar o convite, com limitação de escopo, restringindo os trabalhos somente aos processos dos quais não tenha participado como consultor.

Comentários:

A prestação de outros serviços podem criar ameaças à independência da entidade de auditoria ou de membros da equipe de auditoria.

No caso em tela, o serviço prestado pela firma de auditoria é de avaliação de ativos, o que é considerado passível dessa perda.

Assim, o auditor deve recusar o convite de auditoria por conflito nos trabalhos de auditoria a serem realizados com o de avaliação de ativos, já concluído.

Gabarito: A

66. (VUNESP/SPTrans/2012) A pessoa do auditor deve ser ade alguém com profundo equilíbrio e probidade, uma vez que sua opinião influenciará outras pessoas, principalmente em relação a interesses financeiros e comerciais que eventuais acionistas, proprietário se outros interessados possam ter. Nesse contexto, afigura do auditor seguirá alguns princípios básicos da profissão, entre eles:

(A) integridade, objetividade, ceticismo, conformismo, tempestividade e comportamento profissional.

(B) objetividade, ceticismo, profissionalismo, coerência e educação.

(C) cumplicidade, coerência, confidencialidade, uniformidade de

conclusões e conduta.
(D) integridade, objetividade, competência e zelo profissional, confidencialidade e comportamento (ou conduta) profissional.
(E) comportamento pessoal, regularidade, tempestividade, julgamento e uniformidade de conclusões.

Comentários:

Mudando um pouco de banca, mas novamente uma questão literal sobre o assunto. Integridade, objetividade, competência e zelo profissional, confidencialidade e comportamento (ou conduta) profissional são os princípios fundamentais explícitos na NBC TA 200 que devem ser seguidos pelo auditor.

Gabarito: D

67. (FEPESE/ISS-FLORIANÓPOLIS/2014) Analise as afirmativas abaixo a respeito da responsabilidade da administração da entidade em relação às demonstrações contábeis que estão sendo auditadas.
1. A administração reconhece que a elaboração das demonstrações contábeis de forma adequada é de sua responsabilidade.
2. A administração entende que não se exime da sua responsabilidade quando as demonstrações contábeis são auditadas de acordo com as normas de auditoria aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
3. A administração da entidade deve dar amplo e irrestrito acesso aos auditores que estão auditando as demonstrações contábeis, exceto os relativos à auditoria corrente.
4. A administração é responsável pelo sistema de controle interno, que é base para o processo de auditoria.
Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.
A. São corretas apenas as afirmativas 1 e 2.
B. São corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
C. São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
D. São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.
E. São corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 4.

Comentários:

A afirmativa III está errada, pois a administração da entidade deve dar amplo e irrestrito acesso aos auditores que estão auditando as demonstrações contábeis, **inclusive** os relativos à auditoria corrente.

Gabarito: C

68. (CESGRANRIO/BNDES/2013) Uma companhia, na elaboração das suas demonstrações contábeis financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, face às dúvidas existentes de classificação e apuração de algumas

receitas, teve a participação da auditoria externa na apuração de tais valores, na classificação das contas e na elaboração de parte das demonstrações contábeis. Nesse contexto, a responsabilidade pela elaboração de tais demonstrações contábeis é do(a):

(A) Auditor Externo
(B) Auditor Externo e do Contador
(C) Administrador e do Auditor Externo
(D) Empresa e do Auditor Externo
(E) Empresa

Comentários:

Questão que não dá para errar. A responsabilidade pela elaboração das demonstrações contábeis é só da Empresa. Questões trazem como sinônimo, também, Administração. NUNCA essa responsabilidade será dividida com o auditor externo.

Gabarito: E

69. (ESAF/Pref. Natal/AFTM/2008) Na execução dos trabalhos de auditoria externa, normalmente são utilizadas equipes técnicas para o desempenho do trabalho. Pode-se afirmar que a responsabilidade técnica do trabalho é:

a) de toda a equipe técnica, desde que supervisionada pelo auditor.
b) dos gerentes do projeto e do sócio-auditor, por possuírem formação pertinente.
c) da firma de auditoria, que assume os riscos mediante contrato.
d) Do auditor, que assumirá total responsabilidade pelos trabalhos executados.
e) De todos ossócios da firma de auditoria, por responderem solidariamente e ilimitadamente.

Comentários:

De acordo com a NBC TA 220, **sócio encarregado** do trabalho **(auditor)** é o sócio ou outra pessoa na firma, **responsável pelo trabalho,** sua execução e pelo relatório de auditoria ou outros relatórios emitidos em nome da firma, e quem, quando necessário, tem a autoridade apropriada de um órgão profissional, legal ou regulador.

Assume a responsabilidade exclusiva pela condução e resultado dos trabalhos.

Gabarito: D

70. (ESAF/AFRFB/2009) A responsabilidade primária na prevenção e detecção de fraudes e erros é:

a) da administração.
b) da auditoria interna.
c) do conselho de administração.
d) da auditoria externa.
e) do comitê de auditoria.

Comentários:

Segundo a NBC T 11, norma vigente quando da aplicação dessa prova, a responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é da **administração da entidade**, através da implementação e manutenção de adequado sistema contábil e de controle interno. Entretanto, o auditor deve planejar seu trabalho de forma a detectar fraudes e erros que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

Embora essa norma tenha sido revogada, o item 4 da NBC TA 240 (vigente) estabelece que "a principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e da sua administração".

Por fim, conforme verificamos na NBC TI 01, a Auditoria Interna "deve **assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros**, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho." (Grifos nossos)

Gabarito: A

71. (ESAF/ARFB/2012) A empresa Betume S.A. é uma empresa de interesse público que vem sendo auditada pela empresa Justos Auditores Independentes, pelo mesmo sócio-principal há sete anos. Considerando a NBC PA 290, deve a firma de auditoria externa:

a) ser substituída por outra, não podendo retornar a fazer a auditoria da empresa no prazo de dez anos.

b) fazer a substituição desse sócio-principal, podendo o mesmo retornar a fazer trabalhos de auditoria nessa companhia somente após cinco anos.

c) substituir toda a equipe de auditoria, podendo retornar aos trabalhos nessa companhia, decorridos no mínimo três anos.

d) trocar o sócio-principal e demais sócios-chave do trabalho, podendo retornar a fazer auditoria após decorrido o prazo de dois anos.

e) comunicar ao cliente a manutenção do sócio-principal, ficando a cargo do órgão regulador a determinação ou não da substituição.

Comentários:

Embora a NBC PA 290, que trata do tema, estabeleça em seu texto algumas situações em que o rodízio do sócio-principal pudesse ser exigido em prazo diferente, a regra é que essa alternância ocorra em **cinco anos**. Da mesma forma, em regra, o prazo para o retorno desse sócio e dos sócios-chave para o trabalho é de **dois anos**.

Nesse contexto, como o caput da questão deixa claro que já se passaram até mais de cinco anos, a única alternativa é a expressa na opção D.

Gabarito: D

Pessoal, chegamos ao final de nossa aula demonstrativa, com uma proposta que visa a garantir a vocês o treinamento necessário para a resolução das questões de Auditoria. Vejo vocês na próxima aula.

Abraços e bons estudos.

Claudenir

Gabarito:

1 – E	**19 – D**	**37 – E**	**55 – B**
2 – C	**20 – A**	**38 – A**	**56 – E**
3 – C	**21 – E**	**39 – C**	**57 – A**
4 – E	**22 – A**	**40 – A**	**58 – D**
5 – B	**23 – C**	**41 – C**	**59 – D**
6 – B	**24 – A**	**42 – E**	**60 – D**
7 – E	**25 – C**	**43 – C**	**61 – A**
8 – E	**26 – A**	**44 – D**	**62 – E**
9 – E	**27 – D**	**45 – A**	**63 – C**
10 – C	**28 – D**	**46 – A**	**64 – B**
11 – A	**29 – D**	**47 – A**	**65 – A**
12 – B	**30– D**	**48 – E**	**66 – D**
13 – E	**31 – B**	**49 – B**	**67 – C**
14 – C	**32 – A**	**50 – A**	**68 – E**
15 – E	**33 – C**	**51 – B**	**69 – D**
16 – E	**34 – C**	**52 – B**	**70 – A**
17 – B	**35 – C**	**53 – E**	**71 – D**
18 – C	**36 – E**	**54 – E**	

Referências utilizadas na elaboração das aulas

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRITO, Claudenir e FONTENELLE, Rodrigo. Auditoria privada e governamental: teoria de forma objetiva e mais de 500 questões comentadas. 3. ed. Niterói: Impetus, 2016.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANCO, Hilário e MARRA, Ernesto. Auditoria contábil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MACHADO, Marcus Vinícius Veras e PETER, Maria da Glória Arrais. Manual de auditoria governamental. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SÁ, Antônio Lopes de. Curso de Auditoria. São Paulo: Atlas, 2000.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1.

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2.

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3.

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4.

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5.

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6.

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7.

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8.

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.